O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis: Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS | SABBADO 1 DE SETEMBRO DE 1888 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 15 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:722

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Os partidos.—Beatus venter...—Vejam.—Noticias locaes.—Direito de petição.—Interview com um fabricante de farinhas.—Serviço militar.—O caso Marinho da Cruz.—Noticias diversas.—Novas de longe.—Parte official.—Pagina litteraria: O tinteiro de prata antigo da camara municipal de Guimarães, *por I. de Vilhena Barbosa;* D. Braz da Silveira; Fiquei de queixo caído, *por Arthur Barroso*; Folhetim, Ivanhoé ou o regresso do cruzado.—Carta de Lisboa.

AVEIRO

OS PARTIDOS

Algumas folhas politicas tratam da remodelação dos partidos. Parece que se sentem mal os orgãos d'alguns d'elles, e por isso propõem alvitres, que pelo menos revelam as aprehensões que os assoberbam. Na verdade não percebemos bem o que quer dizer o prurido que se manifesta de um modo tão singular.

Sentem-se mal os partidos com a sua actual organisação? Ha n'elles assimilados, pelo menos aparentemente, elementos que se mostrem heterogeneos? Sente-se a necessidade de proceder-se a um apuramento para que cada um d'elles fique com a força proveniente da verdadeira cohesão? Mas n'este caso como deve fazer-se esta operação? Excluindo uns e incluindo outros? Cabe no alvedrio das commissões executivas riscar ou acrescentar nomes nos livros da matricula?

Parece-nos que não é facil o projectado remodelamento, porque só motivos ponderosos podem dar as baixas, e esses escacciam sempre, não os havendo justificados para as determinar. E quando os alistados pretendem sair das fileiras, raro é aquelle que se despede, tomando a resolução, sem aviso previo, o que é trivial n'estes ultimos tempos.

Assim o que quer dizer,—remodelamento dos partidos? E' porque carecam de fundir em novos moldes as regras disciplinares? E' porque a insubordinação se introduziu ás escancras nas hostes, que d'antes marchavam compactas e aguerridas aos combates? Tudo isto nos parece obscuro, ou pelo menos de difficil execução.

Entendemos porém que farão bem os chefes em proceder a uma revista a todas as forças disponiveis do seu commando. E' o modo mais pronto de ficar sabendo a quanto montam os respectivos contingentes. Além d'isto é tambem a maneira de consolidar os laços da disciplina partidaria, que afrouxa com o tempo, e cáe muitas vezes em esquecimento.

Assim comprehendemos nós a questão. O convivio consolida e é util. Tambem nos parece que as parcialidades que não são agrupamentos ocasionaes, vivem de recursos proprios, e que é nas conjuncturas supremas que ellas revelam toda a sua vitalidade. Pelo menos com o partido progressista tem assim succedido, comparecendo elle sempre bem organisado pela consubstanciação dos elementos componentes, sempre que é preciso manifestar a sua força.

Que se remodelem os que não teem elementos de vida. Para esses é que o movimento pode ter vantagem. Mas as fracções constitucionaes, que teem uma vigorosa organisação, não carecem de fazer novas inscripções nos seus registros, antes lhes incumbe manter intemeratas as brilhantes tradições do seu passado glorioso, exemplificando no presente e no futuro que sabem honral-as, interpretando sempre e em tudo as legitimas conveniencias do paiz.

BEATUS VENTER...

Enganou-se. Não nos zangamos com os *Debates*. O que dissémos exprimia apenas o sentimento de ver como n'este paiz se apreciavam cousas e pessoas, unicamente para lisongear as paixões de gente ignara ou de má fé, que nenhum serviço prestou ainda a Aveiro. Cada um póde ter a opinião que melhor lhe agradar, mas o que deve é respeitar a dos outros, muito principalmente quando a ultima se apoia em factos incontroversos.

Enganou-se tambem quando supoz que o governo, para evitar dissenções politicas, ou para não irritar (sic) o povo aveirense, tentou apresentar n'um logar em Lisboa o provedor da misericordia a fim de pôr termo á questão das irmãs hospitaleiras. Não ha dissenções no partido progressista local, e quanto ás irritações do povo... são uma historia da carochinha, em que ninguem aqui acredita. Tudo se limita á traquinada de uns republiqueiros esquerdos, que basofeiam de levar tudo a páo, porque sabem que nem a razão nem a justiça estão do seu lado, e que restaurariam a força e o cacete se para isso tivessem força. Mais intransigentes que o conde de Basto, e mais felinos que Torquemada, suspiram talvez pelos carceres e pela fogueira da inquisição, já que não pódem convencer ninguem de que é máo o serviço d'aquellas senhoras no hospital civil d'Aveiro, e que a sua conservação alli não é um desacato á memoria de José Estevam, que para o caso sujeito lhes serve apenas como figura de rhetorica.

O governo não reconheceu nem podia reconhecer o risco de conservar ou despedir as irmãs hospitaleiras, sujeitas á auctoridade do prelado diocezano, com cujo beneplacito vieram para esta cidade. E quando houver de intervir, ha de fazel-o por meio de providencia geral para todo o paiz. Aveiro não póde ser excepção, porque seria odioso que os poderes legalmente constituidos se transformassem em chancella de um punhado de energumenos.

Mas singular theoria a dos *Debates*. O provedor da misericordia é teimoso e reaccionario, porque sustenta no hospital um regimen que dá conforto aos doentes, que não tolera abusos nem depredações, e que na esphera da administração se conceitua por importantes economias. Em contraposição a tudo isto, ha só os protestos dos republiqueiros, que insultam a religião, o clero, o rei, os ministros e todos os que não se conformam com a propaganda da diffamação. A Aveiro, a grande maioria da sua população, aplaude o provedor, dá-lhe força, porque vê praticamente que o hospital está sendo uma instituição de caridade, e não um ninho vergonhoso de especulações torpes, como era anteriormente. E se o resultado desagrada aos *Debates* e aos corifeus da má lingua, é caso para lhes aplicar o conhecido proloquio—*sua alma sua palma.*

Já vê por tanto a folha do sr. Consiglieri Pedroso que nem o governo seduziu o provedor da misericordia de Aveiro, nem adquiriu á custa do dinheiro dos contribuintes a acquiescencia do correligionario. E' este—funccionario publico ha 27 annos. Tem exercido durante este tempo bastantes commissões de serviço, e tem a consciencia de que sempre se desempenhou limpamente, aliando os deveres do cargo com a sua dignidade pessoal e com a sua posição politica.

Nunca o provedor contrariou o sr. presidente do conselho, e nunca este cavalheiro exigiu d'aquelle acto algum que o deslustrasse. E o que aquelle sempre disse foi, que tendo a consciencia dos seus actos, desejava primeiro que tudo provar, que chamando as irmãs hospitaleiras para o serviço do hospital d'Aveiro, tivera em vista:

1.°—tornar habitavel o edificio hospitalar, onde além da falta de aceio nas enfermarias, havia absoluta carencia de conforto para os doentes;

2.°—cortar fundo pelas podridões que os republiqueiros de mãos dadas com regeneradores e constituintes lá tinham conservado ou introduzido;

3.°—administrar a casa de modo, que diminuisse a despeza feita com as dietas, havendo mais abundancia e melhor paladar nas refeições distribuidas aos doentes.

Ora as pessoas que teem visitado o hospital proclamam *una voce* que nunca o viram tão aceado; os doentes são unanimes em declarar que são tratados com carinho; desde março para cá, que não faltam roupas, nem o indispensavel para o bem estar dos que foram alli procurar alivio aos seus males. Tem-se pago sempre em dia aos empregados e fornecedores da casa. Tem-se capitalisado os fundos disponiveis. O roupeiro está provido de tudo *o que é preciso. Na dispensa e no gabinete* de clinica não faltam as cousas mais essenciaes. E durante o anno economico a despeza feita com as dietas desceu 330$000 reis, havendo mais 278 dias de tratamento que no anno anterior.

Ora digam se a par de todos estes enormes beneficios, se podem tomar a sério as atoardas dos republiqueiros e mais frandulagem que na questão sujeita faz côro com elles, explorando-a politicamente, como se ella se prestasse a isso, como se acima dos preconceitos de gente desorientada não estivesse a razão das razões, o bem estar da humanidade?

E seremos nós reaccionarios pensando assim? Mas nós estamos com Alexandre Herculano, com Garrett, com Fontes Pereira de Mello, com o Sampaio, da *Revolução*, com Victor Hugo e com Emilio Castellar. Ora se aquelles mortos illustres fizeram a apotheose dos serviços prestados ao genero humano pelas irmãs da caridade, e se o que vive ainda as protege com a egide do seu nome, por que ha de repugnar aos nossos sentimentos liberaes a presença d'aquellas senhoras nas enfermarias de um pobre hospital de provincia, onde ellas teem exemplificado o seu amor pelos que soffrem, a sua dedicação pelos desvalidos, que vão confortar nas tristes horas da doença? Porque seremos nós, os tolerantes com todas as opiniões, acoimados de reaccionarios pelos tolerados da monarchia representativa? Porque exigem elles, com a acrimonia digna das furias da guilhotina, a expulsão das irmãs hospitaleiras, e querem que a monarchia lhes garanta a propaganda contra as instituições? Quem está fazendo mais mal á liberdade? De certo os que a atacam de frente, desvirtuando o que ha de melhor no coração do homem, porque se as irmãs hospitaleiras são para os jesuitas *a lima na mão do obreiro*, a demagogia trata de demolir o existente, suppondo que pode depois edificar sobre ruinas.

Quanto á falta de que increpamos os *Debates*, basta lel-o, para se conhecer que não se houve lealmente comnosco. Podia apreciar os factos e respeitar as pessoas. As divergencias de opinião não implicam quebra de respeito; mas fazer côro com os diffamadores é fraternisar com o crime, e injuriar individuos, de quem o sr. Pedroso e os seus confrades que não mergulham no charco da calumnia não receberam agravo ou desconsideração. E mais feio se torna o pecado ao vermos que na treplica se cortou de proposito uma parte do que escrevemos para se tirarem conclusões que não se conteem nos principios.

Nós nada negamos nem affirmamos sobre o que disse os *Debates* ácerca da collocação em Lisboa do actual provedor da misericordia. Repellimos apenas a insinuação que se envolvia na noticia, por a reputarmos immerecida. O que escrevemos foi, que se tal collocação se realisasse, exprimiria apenas o reconhecimento pelos serviços politicos e pelos serviços publicos officiaes prestados pelo mesmo provedor como funccionario do estado, apoz um tirocinio de 27 annos. Se ha quem tenha mais ou melhores direitos que elle, que se apresente. E se ninguem lh'os contesta, porque se estrunca um periodo para se concluir—que o dinheiro dos contribuintes não entra no thesouro para que com elle os governos retribuam serviços partidarios? Isto além de importar uma deslealdade jornalistica, contém enorme inexactidão.

E são estes os que nos chamam—*campeão da reacção*! *Beatus venter...*

VEJAM

São do correspondente d'um dos mais liberaes e mais auctorisados jornaes do Porto as seguintes linhas:

«Os jornaes republicanos, na sua furia anti-jesuitica, teem feito ultimamente diversas accusações a um grupo de irmãs de caridade que aqui sustentam com a sua generosissima actividade, e apenas com ella, um hospicio modelo. Essas accusações são infundadas, e é realmente para lamentar que o espirito asclarecido dos redactores d'esses jornaes não queira distingnir a differença enorme que vae das manobras jesuiticas á caridade sincera e real.

O hospicio a que me refiro é realmente um modelo do genero. Estabelecido n'um antigo recolhimento de S. Patricio, na rua Nova de S. Mamede, abriga 105 asylados, 75 velhas e 30 velhos, a maioria dos quaes estão paralyticos ou cegos. Dirigem-no doze irmãsinhas dos pobres, que assim se denominam essas excellentes creaturas, que apenas com os seus esforços sustentam um numero relativamente tão importante de desgraçados.

Essas irmãsinhas não pertencem a nenhuma seita religiosa. Teem como religião a melhor de todas, a que Christo ensinou: a caridade. Ali dentro, os asylados apresentam-se alegres, satisfeitos da sua sorte, gratos ao delicado tratamento que lhes dão. Em verdade, a tarefa que essas senhoras se impuzeram é assombrosa. Ellas mendigam de porta em porta, todos os dias, a favor dos seus velhinhos. Tudo lhes serve. Se a leitora abrir a porta a essas creaturas que abandonaram todas as delicias da existencia pela vida trabalhosa e monotona de enfermeiras, e as mandar entrar e lhes perguntar de que genero desejam a esmola, receberá invariavelmente esta resposta;

«Tudo nos serve.»

E assim é. Do fato velho que lhes dão, ellas, depois de o lavarem, applicam-no ao vestuario dos azylados; com o dinheiro que recebem, sustentam-os. Nada despresam, desde umas meias arremendadas até o mais insignificante botão. E por isso a sua colheita diaria é das mais curiosas, e chega a ter graça ver a repartição de todos esses obulos, tão variados entre si, tão differentes uns dos outros, com que ellas fazem dinheiro, quando lhes não podem dar applicação directa no hospicio.

Os compartimentos, em que este se divide, são de um grande aceio. E' um gosto entrar nos dormitorios e olhar para aquellas camas muito lavadas, espreitar á porta da cosinha e admirar a frescura de toda aquella louça, assistir a um d'esses jantares. Lá dentro não ha uma pessoa estranha ao instituto: asylados e enfermeiras: mais nada. Estas cosinham, lavam a roupa, limpam os vidros, tratam os doentes, e ainda por cima saem todos os dias—duas de cada vez—a recolher as esmolas do publico.

As portas d'esse hospicio estão abertas a toda a gente. Todos ali podem ir, porque de ninguem ellas devem encobrir a sua generosa iniciativa. Porque não vão lá tambem os jornalistas republicanos, antes de confundirem a caridade e a humanidade respeitabilissima de uma duzia de senhoras, com as intrigas malevolas e edificantes dos beatos falsos? E' necessario fazer sempre justiça, seja a quem fôr.

Ante-hontem, por exemplo, era um dia esplendido para esses jornaes terem mandado lá alguem: havia festa no hospicio, um jantar de gala, offerecido, segundo me dizem, por um dos maiores bemfeitores do hospicio, o sr. visconde de S. Marçal, um dos proprietarios do *Diario de Noticias*. Compunha-se o banquete de sopa de massa, cosido com chouriço o molho, frangão assado, pastois de batata, vinho tinto e branco; arroz dôce, pão de ló e amendoas; uvas e peras. Os homens tiveram ainda um masso de cigarros e rapé, os velhos e velhas que cheiram... O jantar começou ao meio dia e terminou á hora o meia.

Esse instituto das «*Irmãsinhas pobres*» tem ao presente 234 casas eguaes: 99 em França, 18 em Inglaterra, 4 na Escocia, 3 na Irlanda, 12 na Belgica, 45 na Hespanha, 32 na America, 3 na Africa, 12 na Italia, e 1 em Malta, em Gibraltar, na Asia, na Suissa, e outra na Oceania.»

E' o illustrado correspondente do *Commercio Portuguez* quem falla d'este modo. A este não aterram as irmãs de caridade. Nem a este nem aos velhos liberaes—aos que já tinham serviços valiosos, ao paiz e á liberdade, quando viram a luz da razão os que agora combatem essas pobres senhoras, não causam ellas receio algum.

Causa apenas dó e tédio o que sobre o assumpto escrevem alguns jornaes de Lisboa.

Liberaes de hontem, liberaes de sala e de gabinete, aterra-os a presença d'umas pobres mulheres que tão exemplarmente se dedicam ao serviço da caridade.

Condóe-se a gente de tanta miseria.

NOTICIAS LOCAES

Comemoração.—Resou-se hontem na egreja da Misericordia uma missa por alma de Manuel José Mendes Leite. Officiou o revd.mo sr. conego arcypreste José Candido Gomes d'Oliveira Vidal. Pequena concorrencia de fieis ao acto religioso, a que deviam assistir quantos tiveram relações de amisade ou politicas com aquelle vulto, que em vida prestou homenagem sincera á liberdade, sendo tolerante com todas as opiniões.

Era por isso que Mendes Leite, fóra da orbita do seu partido, tinha quem o respeitasse e admirasse, talvez mais ainda do que entre os que lhe empanavam o prestigio, ao exigirem d'elle actos, que não estavam na sua indole, e que elle só contrariado praticava ás vezes.

Finda a ceremonia religiosa, o sr. conego arcypreste, seguido de alguns, poucos, cavalheiros que se achavam na egreja, dirigiu-se ao cemiterio publico, sendo collocada por elle sobre o tumulo de Mendes Leite a bonita corôa de lilazes brancos e roxos, que alguns dos seus amigos e admiradores se lembraram de consignar á sua memoria. Nas fitas pendentes, da corôa, que eram rôxa e branca, lia-se em letras d'ouro:

A Manuel José Mendes Leite
Os seus amigos e admiradores—1888

Singelo era o tributo, mas significativo do respeito pela memoria do extincto. Deveu-se á iniciativa de dois rapazes sem filiação politica definida. Foram elles os srs. Alexandre Ferreira da Cunha e Souza, auzente nas Caldal, e José Eduardo Mourão.

Este jornal fez-se representar tanto na egreja como no cemiterio pelos nossos collegas Almeida Vilhena, Marques Gomes e Francisco de Magalhães.

Notas da carteira.—Regressou de Lisboa o sr. coronel de cavallaria 10 Bento da França.

— Veio a Aveiro visitar a sua familia o sr. engenheiro Antonio José de Sá, digno director das obras publicas do districto da Guarda.

— Regressaram já das caldas de S. Jorge á sua casa d'esta cidade o nosso amigo e collega o sr. José Reynaldo Rangel de Quadros Oudinot e sua ex.ma espoza.

— Esteve aqui hontem o digno abbade de Cortegaça sr. José Peres Galvão. O venerando ecclesiastico veio assistir á inspecção dos mancebos da sua freguezia, como a lei determina.

— Partiram hoje da sua casa da Oliveirinha para Espinho a ex.ma sr.a D. Maria José Huet Bacellar e Castro esposa dignissima do nosso prestimoso e honrado amigo o sr. Francisco de Castro Mattoso Corte Real, e seus ex.mos filhos. O sr. Mattoso é alli esperado *ámanhã, vindo de Lisboa.*

— Vieram esta semana a Aveiro os nossos respeitaveis amigos, os srs. dr. Manuel Marques Pires, muito digno e venerado abbade de Vallega; dr. Dionizio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, illustrado e sollicito administrador do concelho d'Estarreja; revd.° José Pires Galvão, virtuoso e illustrado abbade de Cortegaça; revd.° Manuel d'Oliveira e Costa, dignissimo abbade de Santa Maria da Arrifana; José Fernandes de Amorim Aranha, abastado proprietario e bemquisto cavalheiro de Mozellos.

— Foi a Tondella, visitar sua familia, o sr. Antonio Dias da Silva, intelligente escrivão e tabellião ajudante d'este juizo.

— Passou ante-hontem o anniversario natalicio do nosso bondoso amigo, o sr. Alberto Eduardo de Souza, digno official addido da repartição de fazenda. O nosso parabem.

Para as praias.—Sahem hoje d'esta cidade para as differentes praias d'este districto muitas familias, que vão passar a epocha balnear. Para Espinho vão as familias, Mesquitas, Moraes, Ferreira, Fortuna, Eça Leal; para a Barra: Vilhena, Pereira da Cruz, Regalla, Severiano Ferreira, Duarte Silva, Paiva d'Eça; para S. Jacintho os nossos collegas, Fernando e Firmino de Vilhena; e para a Costa Nova tambem partiram outras familias.

Junta Geral.—O sr. governador civil, tendo em vista o disposto no artigo 1.° § 1.° do decreto de 23 de janeiro ultimo, e artigo 40 do Codigo Administrativo, convocou a Junta Geral d'este districto para no dia 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em sessão extraordinaria, e nos termos da lei de 16 de agosto ultimo, fixar a percentagem districtal addicional ás contribuições geraes do estado para o anno de 1889. Essa percentagem, no tempo da gerencia regeneradora, era de 13 por cento. Quando em 1886 entrou para a administração do districto o partido progressista, reduziu-a logo a 6 por cento, isto é, a menos de metade, e assim se cobrou em 1887, e no anno corrente. Pois consta-nos que Commissão executiva tencionava propôr á Junta Geral que no anno seguinte essa percentagem seja reduzida a 3 por cento, isto é, a menos da quarta parte do que se pagava no tempo dos regeneradores. E no entanto nunca a Junta Geral desenvolveu maior actividade na realisação de importantes e avultados melhoramentos: basta citar a criação do corpo de policia civil, a fundação do Azylo-Escola de artes e officios pora os expostos e desvalidos, a construcção do novo edificio para o governo civil, etc. Verdadeiros milagres são estes d'uma boa e zellosa administração. Vejam esta enorme differença em beneficio dos contribuintes: d'antes a Junta Geral pedia de contribuições directas ao districto a enorme quantia de 18:200$000 reis por anno, alem de perto de 8 contos de reis para despezas geraes e de 2 contos para obras districtaes em quotas distribuidas pelas camaras municipaes, o que elevava o sacrificio do contribuinte a mais de 28 contos por anno; hoje a Junta Geral já não derrama quantia alguma pelas camaras municipaes para as despezas do districto, e só pede directamente ao contribuinte 4:200$000 reis. Esta é a logica dos factos.

Asylo-Escola Districtal.—Em sessão de ante-hontem a Commissão executiva da junta geral contractou com o nosso amigo o sr. Ignacio da Cunha, dono da casa onde se acha installada a secção José Estevão do Asylo-Escola districtal a construcção d'uma outra casa, annexa á quella, destinada a amplos dormitorios, refeitorio, e sallas de aulas. E' importantissimo este melhoramento, porque fica assim aquelle edificio em optimas condições de capacidade e de hygiene. O novo edificio deve estar concluido em 4 mezes. A mesma Commissão vae tambem arrendar uma casa contigua áquella em que está a secção Barbosa de Magalhães do mesmo Asylo, porque esta já não comporta bem o grande numero de azylados cuja entrada tem sido urgentemente reclamada pelos administradores de todos os concelhos do districto.

Commissão protectora.—Reuniu hontem na salla das sessões da Junta Geral a Commissão Protectora dos menores expostos e abandonados d'este districto, sob a presidencia do presidente da Commissão Districtal, o sr. dr. Barbosa de Magalhães. Compareceram as ex.mas sr.as D. Maria Eugenia d'Almeida Castello Branco e Massa, e D. Maria José de Vilhena d'Almeida Maia e Magalhães, e os srs. Visconde da Silva Mello, Conego José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, José Eduardo d'Almeida Vilhena, e Padre Manuel Ferreira Pinto de Souza. Faltaram, por motivo justificado, as ex.mas sr.as D. Anna de Magalhães Mesquita, D. Adelaide da Luz d'Eça Noronha Brandão, e D. Joanna do Ceu Moraes e Silva, e o sr. Albino Dias Ladeira de Castro.

Por proposta do presidente, lançou-se na acta um voto de louvor á ex.ma sr.a D. Anna de Magalhães Mesquita, e ao sr. Visconde da Silva Mello, pelos benemeritos serviços que durante este mez prestáram ao Azylo-Escola por meio d'uma distincta e sollicita inspecção e direcção em cada uma das suas secções.

Em virtude da ausencia para banhos dos outros illustres membros da Commissão, deliberou-se sollicitar de ss. ex.as que continuassem no mez seguinte no desempenho da mesma commissão, conjunctamente com a ex.ma sr.a D. Maria José de Vilhena e com o sr. prior Manuel Ferreira Pinto de Souza.

O presidente informou a Commissão de todas as providencias que tomára e instrucções que déra aos delegados concelhios e ás auctoridades administrativas para a definitiva organisação do serviço dos expostos, e expôz os bons resultados já obtidos em alguns concelhos, especialisando os de Agueda, Albergaria, Feira, Oliveira do Bairro, Oliveira de Azemeis, Estarreja e Vagos, onde já os administradores e respectivos delegados tem desenvolvido distincta actividade. A Commissão deliberou dirigir aos seus delegados uma circular dando-lhes instrucções sobre as principaes bases d'este importante serviço. Colhidas as devidas informações, deliberou requisitar da Commissão Executiva a entrega, mediante contracto nos termos do artigo 46 do Regulamento de 5 de janeiro de 1888, dos seguintes menores:

Exposta Brigida, n.° 416, á ama Maria da Fonseca e marido Thomé dos Santos, do concelho de Agueda, com o salario annual de 2:000 reis, e obrigação de a mandar á escola de instrucção primaria,

Exposta Maria, n.° 943, á ama Maria de Jezus, do concelho d'Albergaria, sem salario por ser menor de 8 annos.

Exposta Adozinda, n.° 815, á ama Luiza Corrêa, do mesmo concelho.

Exposto Antonio, n.° 560, a João Bernardo Ribeiro Junior, d'esta cidade.

Desvalida Josefina, n.° 56, a D. Margarida de Vilhena d'Almeida Torres, mediante o salario mensal de 500 reis.

Desvalida Maria da Conceição, n.° 57, a D. Maria do Amparo de Vilhena Pereira da Cruz, mediante o salario mensal de 500 reis.

Exposta Margarida, n.° 785, a Joaquim Maria Pereira, de Lamas.

Juntas d'inspecção.—Tem sido trabalhosa a tarefa dos cavalheiros que formam, aqui, as juntas de inspecção militar. O seu trabalho tem sido assiduo, e diga-se, como homenagem á verdade unicamente—tem sido assiduo e escrupulosissimo. Tanto os srs. presidentes das duas juntas como os medicos que as compõem—todos teem, no julgamento dos mancebos, procedido por modo dignissimo. Honra-se com o seu procedimento elevado e recto o exercito a que pertencem. Sem deixarem de attender humana e delicadamente ás queixas que se lhes apresentam, as suas resoluções são sempre o resultado das suas convicções medico-legaes.

Sentimos prazer em poder afirmal-o.

Eis o resultado dos ultimos dias:

Sessão de 29 d'agosto—1.ª junta.—Inspeccionou 48 mancebos. Approvou 32, isentou 6, temporisou 9 e mandou 1 para a observação.

2.ª junta.—Inspeccionou 72. Approvou 50, isentou 10, temporisou 10 e mandou 2 para a observação.

Sessão de 30—1.ª junta.—Inspeccionou 42. Approvou 27, isentou 6 e temporisou 9.

2.ª junta.—Inspeccionou 49. Approvou 34, isentou 8, temporisou 3 e mandou 4 para o hospital.

Sessão de 31—1.ª junta.—Inspeccionou 52. Approvou 39, isentou 7, temporisou 5 e mandou 1 para observação.

2.ª junta.—Inspeccionou 28. Approvou 18, isentou 2, temporisou 7 e mandou 1 para observação.

Posse.—Já tomou posse da sua nova egreja de Santa Clara a Velha, no concelho d'Odemira, o nosso muito presado amigo o sr. Adriano Ferreira Netto, que por alguns annos foi parocho no Troviscal, deixando alli geraes saudades, e nome difficil de egualar-se. A freguezia viu-o partir com sentimento, esperando ainda que voltasse, mas inutilmente esperou. O digno ecclesiastico tomou já posse do seu novo beneficio—o que é motivo para dar parabens aos habitantes de Santa Clara, que nunca tiveram parocho mais digno: justiça é dizel-o.

Visconde de Azinheira.—Na audiencia ordinaria de segunda-feira publicou o integerrimo juiz de direito d'esta comarca a sentença proferida no celebre processo de habilitação de herdeiros á herança do fallecido visconde de Azinheira, julgando habilitados á mesma herança D. Adelaide Eugenia Pacheco e marido Joaqnim José Pacheco Filho, residentes em S. Paulo, imperio do Brazil. Este processo já tem 3 grossos volumes, e mais de mil folhas. São mais de 30 os pretendentes a herdeiros. A questão promette subir a todas as instancias.

Falsidade.—O *Jornal da Manhã* transcreveu, não sabemos d'onde, a seguinte mentira:

Volta a grilheta?—Um homem de Ovar, mudo, foi detido por ordem do governador substituto do Aveiro, sem culpa formada, por espaço de mais de 6 mezes. A razão d'esta tão longa sequestração, foi o suppôr-se que o mudo tiraria um desforço d'um progressista influente d'Ovar.

Para o não deixarem toda a vida no carcere, mandaram-n'o como um grilheta para as obras da barra d'Aveiro, com recommendação de ser vigiado.

Da barra foi mandado para a cidade constando que anda trabalhando nas obras municipaes, com todas as precauções de um grilheta!

Isto é redondamente falso em todas as suas partes. O individuo a que se referem foi condemnado na comarca de Ovar, como vadio, por sentença judicial passada em julgado, a algum tempo de prisão correccional, e entregue, pela mesma sentença, á disposição do governo para lhe fornecer trabalho pelo tempo que parecesse conveniente, nos precisos termos do artigo 256 do Codigo Penal. Cumprida a sentença, o sr. governador civil consultou o governo sobre o destino que lhe deveria dar. Como é mudo, e portanto incapaz do serviço militar, a que geralmente costumam ser destinados os individuos n'estas condições, foi posto em liberdade, fornecendo-se-lhe trabalho, á sua escolha, nas obras publicas, municipaes ou particulares. Escolheu estas, e n'ellas anda, muito de sua livre vontade e satisfeito, em plena liberdade de acção, e ganhando bom salario. Ahi está a grilheta que o aperta. Grilheta precisavam certos vadios da imprensa, que são a vergonha e a deshonra de tão respeitavel instituição.

Regresso.—Regressa ámanhã a esta cidade o destacamento de cavallaria 10, que tem estado no Porto. O comportamento d'esta força tem sido alli exemplar e digno, como havia razão para esperar do bom nome do corpo a que pertence, e do brioso official que o commanda.

Passagem.—Passáram hontem n'esta cidade alguns ranchos de romeiros, vindos da Senhora dos Banhos, do Bairrada.

A' caridade publica.—O antigo fogueteiro d'esta cidade, Alberto do Amaral Fartura, que reside na antiga rua do Espirito Santo, no extremo sul da cidade, está sem meios alguns de subsistencia e no estado mais adiantado d'uma phtysica pulmonar, accrescentando a esta circumstancia a de ter sua pobre mulher tambem muito mal. Pedindo á caridade publica que se lembre d'aquella familia infeliz, mandando-lhe alli o que podér, cumprimos o dever que nos impõe a nossa posição na imprensa.

Subida de preço.—Em alguns talhos da cidade a carne subiu 20 reis em kilo, estando agora por 200 reis, de 180 porque estava. Os negociantes d'este genero pretendem justificar a subida com a elevação do preço do gado que, diga-se a verdade, não tem n'estes ultimos mezes diminuido de valor.

Pára-raios.—Na torre, em que ha-de ser posta a lanterna do pharol da barra d'esta cidade, foi já collocado o respectivo pára-raios.

Caçada.—Alguns caçadores d'esta cidade foram n'esta semana á mótta da barra e caçaram 40 coelhos, o que foi um bom serviço para exterminar a *coelheira*, que está prejudicando sobremaneira o pinhal que ali existe.

Movimento commercial.—Como estâmos na época das colheitas activa-se a compra de generos, para exportação, principalmente feijão, de que a povoação da Gafanha é importante productora, sendo valiosas as transacções.

Algumas casas commerciaes d'esta cidade estão exportando a maçã.

Novo melhoramento em Luzo.—Principiarão brevemente as obras do elevador de Luzo ao Bussaco. O caminho de ferro funicular deve principiar ao pé dos banhos de Luzo e ir até á Cruz Alta. A locomotiva puxará uns poucos de carros. Para o anno ver-se-ha realisado em Luzo este importante melhoramento.

Desastre.—Em consequencia do cocheiro estar embriagado, voltou-se ha dias a diligencia, que vinha de Vizeu, no sitio de Vallemaior, perto d'Albergaria, ficando os passageiros muito mal feridos.

Trabalho no mar.—Até hontem não o houve porque o vento que com tanta furia tem corrido, o não permittiu. Hoje parece que é bom, e sendo-o haverá serviço em todas as costas, porque é grande por toda a parte a falta de pesca e dos meios que d'ella provem aos que n'ella se empregam, e d'ella vivem.

Vae muito mal o anno para as pescarias d'arraste. Nas louças e nos depositos não ha sardinha que sirva para alimentações; a pouca que ha recolhida serve apenas para adubo das terras—tal é o seu estado.

A pesca do mexualho.—A pesca do mexualho tem levado para o Porto alguns centenares de braços que se empregavam na Torreira no serviço do mar, e isso tem feito differença ás companhas que ali trabalham. Parece porém que os emigrantes da Murtoza não teem feito ali grande fortuna, e que dentro de pouco regressarão ao seu trabalho mais persistente—a pesca da sardinha nas costas *a que pertencem.*

Colheita de sal.—Tem agora corrido bom o tempo para esta ordem de serviço local. D'este modo augmentam-se as porções colhidas, e não haverá a falta que muitos anteviam. O preço actual nas eiras é de 20$000 reis o antigo barco ou a medida de 15:000 litros.

Colheitas.—Começaram agora com mais desenvolvimento as colheitas do milho nas terras de primeira sementeira. A producção é boa como se esperava.

Milho novo.—Já apparece no mercado milho novo, sendo o preço aqui, dos 20 litros 500 reis.

Nortadas.—N'estes dias tem soprado rijamente do Norte.

DIREITO DE PETIÇÃO

Continuamos a publicar os nomes dos signatarios da representação dirigida ao chefe do Estado, pedindo a conservação das irmãs hospitaleiras no hospital civil d'Aveiro.

O Bacharel, Francisco Xavier Correia de Sá Noronha e Moura, proprietario e maior contribuinte.

O Abbade, Manuel dos Santos Loureiro.

Ordinando, Antonio Francisco Maia Junior.

Augusto Eduardo C. São Paio Maia, capitalista.

D. Maria José da Cunha Sampaio Maia, proprietaria.

José da Costa Relvas, estudante de curso superior.

O abbade, Antonio Dias de Sousa.

D. Maria José de Carvalho Assis e Moura, proprietaria.

Abbade d'Esmoriz, Roberto Gonçalves de Sá.

D. Maria Rita Nogueira.
João Antonio Marques Figueira, proprietario.
Joanna d'Oliveira Dias.
Maria de Jesus Ladeira.
Estanislau da Conceição, jornaleiro.
Manuel José Moreira, lavrador.
Carlos Taveira Pinto d'Azevedo, estudante.
Margarida Gomes d'Oliveira Dias.
José da Silva Martins, lavrador.
Augusto Alves Moreira, lavrador.
Isaac Benjamim d'Oliveira, lavrador.
José Alves Moreira Bordallo, professor.
Severino Gomes de Souza, carpinteiro.
Manuel José Leite dos Santos, proprietario.
Adelino da Silva Bastos, proprietario.
Joaquim Simões Nunes, artista.
Manuel Alves Nogueira, lavrador.
Adriano Nunes d'Assis, proprietario.
Miguel Nunes Esteves, proprietario.
Joaquim Alves Moreira, lavrador.
Sebastião Gomes de Sousa, lavrador.
Manuel Gomes dos Santos, lavrador.
Manuel Caetano d'Oliveira Soares, lavrador.
Custodio José Ferreira, proprietario.
Manuel Vaz d'Almeida, lavrador.
Archanjo Martins de Pinho, proprietario.
José Caetano d'Oliveira Soares, proprietario.
Domingos Soares da Cruz, lavrador.
Constantino Thomé, proprietario.
Manuel Correia Vaz d'Aguiar, proprietario.
Antonio Tavares de Paiva, proprietario.
Antonio Correia Vaz d'Aguiar, proprietario.
Manuel Martins de Pinho, lavrador.
José Tavares de Pinho, proprietario.
Antonio José Tavares, empregado publico.
Francisco Correia Vaz, negociante e maior proprieiario.
Francisco Soares da Cruz, lavrador.
Antonio Soares Marques, lavrador.
José Vaz, lavrador.
Antonio d'Oliveira, lavrador.
Manuel d'Oliveira, lavrador.
Agostinho Tavares de Pinho, lavrador.
Antonio d'Almeida Brandão, proprietario.
Manuel d'Almeida e Paiva, lavrador.
José Nunes, lavrador.
Francisco Soares d'Almeida, lavrador.
Manuel d'Almeida, lavrador.
Manuel Tavares Junior, lavrador.
Manuel José de Bastos, lavrador.
Theodoro Tavares Coelho, proprietario.
José Maria Soares, lavrador.
Manuel d'Almeida, proprietario.
Victorino d'Almeida Azevedo, lavrador.
Manuel Tavares Coelho, proprietario.
Custodio d'Almeida, lavrador.
José d'Almeida, carpinteiro.
D. Maria do Carmo Ferreira Constante, professora.
D. Thereza Martins Victoria.
Antonio Matta Ferreira da Silva, lavrador.
Manuel Francisco Pinto, proprietario.
M. A. C. Sampaio Maia, lavrador.
Bernardo José Soares Albergaria, lavrador.
José Joaquim Paes, proprietario.
Paulino Coelho, proprietario.
Bernardino Ferreira da Silva Lima, proprietario.
Antonio José Coelho, lavrador.
João Dias de Sá Pereira, lavrador.
Manuel Francisco, lavrador.
Joaquina Maria Maia de Jesus, lavradora.
Anna Pinto de Jesus, lavradora.
Margarida Pinto de Jesus, lavradora.
Maria Joaquina Maia de Jesus, lavradora.
Henriqueta Augusta de Castro, lavradora.
Ermelinda dos Santos Neves, costureira.
Manuel Leandro Cardoso da Costa, proprietario.
Antonio Ferreira, lavrador.
Delphim Martins Loureiro, lavrador.
Maria Joaquina de Souza Paes, lavradora.
Antonio Alves da Silva, lavrador.
Manuel Pinto Fernandes, lavrador.
Manuel Cardoso, lavrador.
Joaquim Marques de Sá, lavrador.
Manuel Fernandes, proprietario.
Manuel Joaquim Pereira, proprietario.
Antonio Pereira, proprietario.
João Ferreira da Silva, proprietario.
Manuel Coelho Filippe, artista.
João de Oliveira da Fonseca, lavrador.
Antonio Carlos, lavrador.
João Gomes de Almeida Junior, lavrador.
João Gomes d'Almeida, lavrador.
Bernardo Gomes de Almeida, proprietario.
Antonio Alves de Pinho, artista.
Francisco de Souza, lavrador.
Alberto Leandro Cardoso da Cruz, lavrador.
Manuel Bernardes, lavrador.
Antonio Leandro Cardoso da Cruz, lavrador.
Manuel da Rocha, lavrador.
João Pereira d'Oliveira, proprietario.
Francisco Luiz Pereira Guimarães, caixeiro.
Antonio Marqnes, official do juiz ordinario.
Antonio da Silva Porto, proprietario.
José Mendes Coelho, lavrador.
Manuel de Sá Ferreira Infante, proprietario.
José Pinto de Sá Ferreira, artista.
José Domingues Monteiro, lavrador e proprietario.
Manuel Ferreira da Costa, membro da junta de parochia.
Manuel Alves da Rocha, lavrador e proprietario.
Antonio Pinto Rodrigues da Costa, lavrador e proprietario.
Marcelino Francisco de Sousa, proprietario.
Manuel Ferreira da Costa, artista.
José Francisco de Sousa, lavrador e proprietario.
Manuel Ayres Pereira, artista e proprietario.
Antonio Ferreira da Costa, proprietario.
Joaquim Pinto de Castro, proprietario.
Manuel Francisco de Sousa, lavrador e proprietario.
Manuel Dias de Castro, proprietario.
Francisco Pinto Moreira Ramal, proprietario.
Manuel Gonçalves, artista.
Luiza Alves Dias, proprietaria.
Manuel Rodrigues Caudal, membro da junta de parochia.
Bernardo Francisco de Souza, lavrador e proprietario.
Manuel Gonçalves Monteiro, lavrador e proprietario.
Manuel Gomes da Silva, negociante e proprietario.
Constantino Rodrigues d'Oliveira, lavrador e proprietario.
José Gonçalves Monteiro, artista.
Manuel Dias da Costa, artista.
Alexandre Fernandes da Costa, artista.
Manuel Pereira d'Oliveira, artista.
Manuel Pinto Rodrigues da Costa, lavrador e proprietario.
José Ferreira da Silva, lavrador e proprietario.
Manuel Dias de Sá, lavrador e proprietario.
Manuel Luiz Ferreira, artista e proprietario.
Manuel Alves Dias Arouca, artista.
José Joaquim Marques da Costa, artista.
Manuel Antonio Rodrigues, artista.
Manuel Francisco d'Almeida, lavrador e proprietario.
Joaquim Ferreira de Sá, lavrador e proprietario.
Manuel d'Oliveira, lavrador.
Francisco Luiz Pereira, artista.
João Alves Pinto, lavrador e proprietario.
Luiz Augusto Henriques, chefe da Estação.
Augusto Pereira Correia, telegraphista.
Sebastião Pinto Ferreira, artista.
Francisco Pinto Rodrigues, proprietario.
Manuel Alves Pereira, proprietario.
Manuel Francisco da Silva, membro da junta de parochia e proprietario.
Antonio de Souza Marques, proprietario.
Antonio Pereira de Oliveira, lavrador e proprietario.
José Ferreira de Castro, guarda da alfandega.
Manuel Ferreira da Silva, lavrador.
José Agostinho Gondim Junior, guarda da alfandega.
João Pereira Valente, artista.
José Ferreira de Castro Junior, artista.
João Dias da Costa, artista.
Manuel Gomes da Costa, artista.
Manuel Rodrigues Alves da Costa, artista.
Manuel Francisco d'Oliveira, artista.
Manuel Pinto Ferreira, proprietario.
Manuel Alves Ferreira da Costa, artista.
Manuel Francisco Marinheiro Junior, artista.
José Pereira d'Oliveira, proprietario.
Manuel Rodrigues, proprietario.
José d'Almeida, negociante.
Antonio Francisco Patacho Junior.
Joaquim Gonçalves Monteiro, proprietario.
José Soares, artista.
Bernardo Pinto Ferreira, proprietario.
Francisco Godinho, artista.
Manuel Dias da Costa, artista.
Manuel Fernandes Ramalho, lavrador e proprietario.
João de Sá Pinto, proprietario.
José Pinto Monteiro, negociante e proprietario.
Custodio d'Oliveira, lavrador e proprietario.
Manuel de Sá Rodrigues, lavrador e proprietario.
Miguel Alves Ferreira, artista.
José Gomes dos Reis, artista.
Antonio Alves Correia, proprietario.
José Rodrigues dos Santos, proprietario.
José de Sá, proprietario.
Antonio Francisco Rodrigues.
Antonio Alves Ferreira, artista.
Antonio Rodrigues d'Almeida, artista.
José Pinto Lopes, lavrador.
Manuel Francisco Bandeira, lavrador.
Manuel Marques de Sá, idem.
João Marques da Costa Dias, proprietario.
Manuel de Sá Jorge Junior, lavrador e proprietario.
Antonio Joaquim da Costa, lavrador e proprietario.
Manuel da Silva Henriques, lavrador.
José Godinho da Silva, lavrador.
Manuel de Sá Gomes, proprietario e lavrador.
Manuel de Sá Jorge, lavrador.
Salvador Francisco Rodrigues, lavrador.
Manuel Pinto da Costa Oliveira, lavrador.
Antonio Ferreira Mendes, lavrador.
Manuel Rodrigues Botica, lavrador.
Manuel José Gomes, lavrador.
Manuel Correia d'Oliveira, lavrador.
Antonio da Silva Henriques, lavrador.
Manuel da Silva Tenente, lavrador.
Agostinho Rodrigues Adrego, lavrador.
José da Costa Formoso, lavrador.
Manuel da Costa e Silva, lavrador.
Manuel Francisco Rodrigues, lavrador.
Manuel dos Santos Graça, lavrador.
Salvador de Pinho, lavrador.
Domingos Rodrigues, proprietario.
Manuel Marques da Costa, proprietario.
Manuel Francisco da Silva, proprietario.
Antonio Coelho da Silva Junior, artista.
Manuel da Silva, artista.
Clementina do Céo Fonseca.
José Pinto da Silva.
Antonio Coelho de Sousa e Silva.
José Francisco dos Santos, lavrador.
Manuel Dias, lavrador.
Manuel Pinto da Silva Pereira, lavrador.
Joaquim Rodrigues d'Oliveira da Pinta, lavrador.
Joaquim Pinto da Silva, lavrador.
Manuel Francisco de Sousa Pinto, lavrador.
João da Silva Novo, lavrador.
Manuel da Silva Henriques, lavrador.
Manuel Coelho da Silva, lavrador.
Antonio Pinto d'Oliveira, lavrador.
José Dias dos Santos e Sousa, professor.
Joaquim Francisco de Sá, negociante.
José Pinto da Silva, proprietario.
Antonio Rodrigues da Costa, lavrador.
José Francisco Rodrigues, regedor.
Francisco Ferreira Pinto, lavrador.
Caetano dos Reis, negociante.
Manuel Francisco Rodrigues, artista.
Antonio Pereira dos Santos, lavrador.
Manuel Ferreira Borralho, lavrador.
Gabriel Simões Maio, lavrador.
Manuel Ferreira Borralho Junior, lavrador.
José Simões Maio, lavrador.
José Ferreira Borralho, lavrador.
Luiz dos Santos Casabem, lavrador.
Francisco Ferreira dos Santos, proprietario.

(Continúa.)

INTERVIEW
COM UM FABRICANTE DE FARINHAS

E' do *Dia* o seguinte artigo:

Fomos hontem procurados por um proprietario d'uma importante fabrica de moagens de Lisboa, cavalheiro muito illustrado, muito conhecedor da industria que accessoriamente exerce e do commercio de trigos, e que gosa dos melhores creditos de seriedade. Vinha reclamar, com a cortezia propria da sua educação e do nosso decoro, contra uma phrase do artigo do *Dia* de sabbado, que suppunha que os moageiros teriam augmentado 8 réis nas farinhas *a pretexto d'um direito de 5 réis, que ainda não pagaram, e de altas nos preços dos trigos posteriores ás suas compras*; mas da sua visita resultou uma larga conversação sobre a generalidade da *questão dos cereaes*, e durante ella colhemos informações e esclarecimentos que desejamos transmittir ao publico e á imprensa que se interessam pelo assumpto. Relataremos, pois, a nossa *interview*.

*

O nosso informador principiou por defender a *sua fabrica* da suspeita de ter levantado as tabellas das farinhas apesar de não ter ainda pago, pelo trigo de que ellas foram fabricadas, o novo direito de 200 réis, e a defeza foi completa. mostrando-nos os bilhetes de despacho de alguns importantes carregamentos de *palhinhas*, que recebeu depois de já se estar cobrando provisoriamente esse direito. Accrescentou, porém:

— Talvez nem todas as outras fabricas estejam nas mesmas circumstancias; mas ainda que tivessem grandes depositos de trigo despachado pelo direito antigo, tendo de levantar as farinhas precisavam levantal-as desde já, aliás os padeiros, presentindo o levante, anteciparíam e exaggerariam as compras e as encommendas, sem *proveito nenhum para o consumidor* e com evidente prejuizo para os moageiros. Estes tinham forçosamente de se defender, como se defende o Estado começando a cobrar as taxas augmentadas de importação que projecta estabelecer, logo que se torna notorio o seu projecto.

— Em todo o caso, observámos-lhe nós, o augmento de 8 réis na farinha não corresponde ao de 5 réis no trigo, é excessivo.

— Não é, respondeu-nos o nosso amavel interlocutor. Em primeiro logar, o augmento real não foi de 8, mas sim de 4 réis. A tabella anterior á de maio era provisoria, e só a podiamos manter por estarem muito baixos os trigos nacionaes, que tambem moiamos. Os lucros que esses trigos nos deixavam é que nos habitavam a perder ou a não ganhar com a moagem dos *palhinhas*, e a impedir a entrada das farinhas americanas, que a proporção 15:22 tornava imminente; semelhante situação era, porém, insustentavel desde que houvessem de subir os trigos portuguezes.

Dêmos, todavia, que o augmento das farinhas seja de 8 réis, e que, para ser proporcional á elevação do direito do trigo, devesse reduzir-se a 7, mais fracção menos fracção; ainda assim o excesso seria modificado por um facto que previmos e que se está dando em larga escala. E' que a *media de venda* das farinhas devia baixar, e baixou effectivamente. Sempre se venderam mais farinhas ordinarias do que finas; agora, porém, a differença cresceu enormemente em favor d'aquellas. O proprio padeiro que não levantou o pão, está-o fabricando, em regra, com farinhas de peior qualidade, e portanto mais baratas; os moageiros veem-se obrigados a misturar com essas as farinhas finas, para lhes darem saida, e precisam compensar-se de tão consideravel prejuizo. Fabricas ha que não vendem, de todo em todo, senão farinhas das duas ultimas qualidades; esta circumstancia, que ás vezes os proprios fabricantes occultam, faz com que sejam quasi sempre inexactos os calculos que por ahi se fazem dos lucros dos moageiros, por se empregarem n'elles *medias de venda* muito superiores ás verdadeiras.

*

— E suppõe que esse expediente, de que lançaram mão os padeiros, de peiorar a qualidade do pão, bastará para os dispensar de lhe levantarem o preço?

— Não tenho dados positivos, mas creio que os que vendem o pão a 40 réis, tendo um fabrico regular, podem sem sacrificio manter esse preço. Os de 35 réis e 30 réis é, que me parecem insustentaveis, principalmente porque succede serem precisamente as pequenas padarias que até agora os mantinham, para guerrearem as grandes. E tanto assim, que essas pdarias começam a morrer; a nós já nos desappareceram seis freguezes, levando-nos quanto lhes tinhamos fiado.

— E porque hão de as fabricas de moagem fiar tanto e com tanta facilidade? Sendo tão unidas, porque se não combinam para só vender a dinheiro? Tractando-se d'um genero de primeira necessidade...

— Unidas, as fabricas? E' um engano. O tão fallado monopolio das moagens não passa d'uma fabula. A realidade é uma concorrencia desapiedada, concorrencia de descontos, concorrencia de credito, concorrencia de qualidade. Nem podia deixar de ser assim, desde que a producção ou as forças productoras já excedem o consumo. Um accordo para se não fiar seria atraiçoado.

Hade se fiar ou fechar a porta. E a quem se fia? Em grande parte a galegos, que empregam em terras na Galliza quanto dinheiro apuram quando o negocio lhes corre bem, e quando perdem entregam aos credores o estabelecimento vasio, e ás vezes com saccas cheias de serradura coberta apenas por uma camada de farinha. E' um dos grandes precalços da industria, este. Ha fabricas que tem 200 e 300 contos espalhados pelas mãos de padeiros, e que lançam, todos os annos, a ganhos e perdas 6 e 7 contos, provenientes de quebras e calotes. A verdade é que a industria de moagem está tão mal organisada como a da padaria!

A venda a credito impõe tambem aos farinadores uma necessidade, que, se vier a dar-se, ha de produzir má impressão no publico e fazer gritar os agricultores: se chegar um momento em que não possam moer, hão de importar farinhas para poderem conservar os freguezes, que aliás se passarão para outros fornecedores levando em si tudo quanto devem. Já li algures que os moageiros tinham nas mãos os padeiros; a verdade é o contrario, os padeiros é que teem nas mãos os moageiros, porque tem n'ellas uma grande parte do seu capital.

*

— Essa observação faz suppôr a possibilidade de terem de parar as fabricas de moagens; observámos.

— E a possibilidade ameaça tornar se probabilidade, se o actual regimen não fôr modificado. A situação é esta. Para nós podermos manter os preços actuaes, precisamos de que o custo dos palhinhas despachados não exceda a 550 réis; ora, actualmente, elles vendem-se na America a 407 réis, e os direitos são de 200 réis. Não podemos, pois, fazer compras nem encommendas. Ha trinta e tantos dias que não entra no Tejo um carregamento de trigo, nem entrará tão cedo. Póde calcular-se que as existencias chegam para o consumo de dois mezes e meio a tres mezes; mas quando se acabarem, não sei como ha de ser! Tanto mais que estamos n'uma situação impossivel. Se levantamos mais as tabellas ou se fechamos as fabricas, diz-se que o fazemos por avidez de lucros ou por acinte, e cae-nos em cima um odioso de esmagar; se continuamos a moer, arruinamo-nos. Sem contar que a nova lei faz pesar sobre nós uma incerteza do dia de ámanhã, que não deixa liberdade nem segurança ás nossas operações; d'um momento para o outro póde baixar o preço da farinha estrangeira, e nós, se tivermos os celleiros cheios, ver-nos-hemos obrigados a vender ao desbarate. E' impossivel, isto; nunca industria nenhuma se viu em semelhante apuro!

— Mas se moerem trigo nacional, ainda que lhe façam subir algum tanto os preços, terão maior margem para lucros do que moendo palhinhas, caros como agora estão.

— Pois nós compramos de boa mente os trigos ribeiros; mas são poucos, e d'aqui a pouco tão caros como os americanos!

— E os rijos? D'esses não se póde dizer que faltam!

— Mas não os quer o consumidor. Note-se, se podesse haver um conjuncto de disposições que obrigassem todas as fabricas de moagem a moer certa quantidade de trigo nacional rijo, nenhuma soffreria grave prejuizo com isso, uma vez que os lavradores não despropositassem nas suas exigencias; mas desde que tal obrigação não existe, a fabrica que nos seus productos misturasse a farinha menos branca e panificavel dos trigos rijos, expor-se-hia a vêr fugir-lhe a clientella toda para os seus competidores que não moessem esses trigos. E quem é que se póde expôr a esse risco?

Ha de fazer-se um accordo, voluntario, n'este sentido? O interesse individual rompel-o-hia, aberta ou fraudulentamente. Depois, haveria a contar com as pretenções dos lavradores; pois essas pretenções não obrigaram já o ministro da fazenda a taxar, na lei, os preços dos trigos rijos em menos 30 réis apenas de que os ribeiros? E' um absurdo! Em toda a parte do mundo existe a depreciação dos trigos rijos; pretender eliminal-a é querer luctar com a natureza. Em resumo: o consumidor só acceita a farinha d'esses trigos não tendo outra; mas não havendo outra, é claro que encarecerá tanto ou mais do que a dos ribeiros e dos palhinhas. A questão é complicadissima, por qualquer lado que se encare!

*

Muito mais se prolongou ainda a nossa *interview*; mas os leitores é que poderão não ter tanta longanimidade para comnosco como o nosso obsequioso interlocutor. Ahi ficam as suas observações ou informações, boas ou más, fidedignas ou suspeitas, para serem consideradas com o valor que realmente tiverem.

Não só concluimos d'ellas que a *questão do pão* continua a ser gravissima, e não está nem promette vir a ser resolvida.

SERVIÇO MILITAR

Pertence ás *Novidades* o seguinte artigo:

Correndo hoje pela vista alguns dos jornaes de provincia filiados na seita regeneradora, encontramos diatribes que farte, invectivas a rodo contra o governo por causa da inspecção dos recrutas para o serviço militar. Ao ler aquellas linhas em que parece vislumbrar uma grande sinceridade, tão altos clamores se ouvem e rudes sóam as expressões de indignação, que o povo, em que predomina ainda o horror pela vida militar, e a velha fé de que nas inspecções só eram apurados os que não tinham padrinhos, sente-se tranzido de pavor pela nova lei, e, em cada mancebo em que as juntas não encontram motivo de isenção, vê uma victima das crueldades do legislador. Ora é preciso desfazer esta apprehensão, que é a mais temivel de todas, bem que nas accusações forjadas pelos jornaes opposicionistas, muitas outras falsidades ha, que, se nos sobrar tempo e paciencia, havemos de desfazer com tanta facilidade, quanta desfazemos esta. O povo verá então que, se a lei parece mais dura, porque consigna o serviço militar obrigatorio, é, com tudo, justa e egual para todos. Não proteje o rico com desfavor do pobre, não é uma arma eleitoral como a antiga lei, não é alçapão aberto a todas as traficancias.

*

O que acontecia com a antiga lei? Os mancebos eram sorteados; a cada freguezia tocava um certo numero d'elles, Fuão, Fuão e Fuão... Ficavam obrigados ao serviço não só estes mas todos os que haviam entrado n'essa fórma de annos antecedentes, quando aquelles por qualquer motivo se isentassem. Forviam então os empenhos, havia as supplicas choradas aos influentes da freguezia, caiam aos cardumes as cartas em casa do governador civil, e, verdade seja, não poucas vezes, e antes com a maior frequencia, ficava livre quem mais votos tinha, quem mais contava com o auxilio das auctoridades locaes. Hoje acabou a trapacisse. Todos os mancebos são examinados antes de sorteados. Isto não importa que entre maior numero de mancebos ao serviço militar: o que importa é evitar não só as immoralidades que se davam com a antiga lei, mas ainda tambem a certeza para os mancebos, a quem não pertence o serviço militar, de que ficam livres para sempre. Não podem, dez ou doze annos depois, os inimigos politicos vexal-os por meio de traficancias arranjadas adrede para ainda os forçarem a sentar praça.

Com o ser, porém, muito maior do que antigamente o numero dos mancebos inspeccionados, não significa isto que a lei crescesse em dureza, não quer isto dizer que o povo seja mais vexado do que o era outr'ora com a lei das remissões, inspirada nos mais iniquos principios. Bem ao contrario, significa para elle um beneficio e importa uma grande justiça.

Entre as leis votadas pelo actual governo é por certo a lei do recrutamento, devida á iniciativa do sr. presidente do conselho, uma das mais importantes. Traduz principios liberaes, redunda em proveito do exercito e favor do povo.

O CASO MARINHO DA CRUZ

A RESOLUÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL

Accordão em conferencia os do tribunal superior de guerra e marinha, etc.

Vista a sentença proferida pelo 2.º conselho de guerra da 1.ª divisão militar condemnando o accusado Antonio Augusto Alves Martins Marinho da Cruz, alferes alumno do regimento de infanteria 16 á pena de 8 annos de prisão maior cellular seguida de degredo por vinte annos e na alternativa á pena de vinte e oito annos de degredo em possessão de 1.ª classe com oito annos de prisão no logar do degredo pelo crime de homicidio;

Visto o accordão proferido por este tribunal superior de guerra e marinha em 25 de agosto corrente, julgando improcedente o recurso interposto contra a indicada sentença e mandando que á sua execução se proceda;

Vista a disposição dos artigos 226 e 374 do codigo de justiça militar estabelecendo que da sentença dos tribunaes militares cabe recurso de revista para o supremo tribunal de justiça unicamente nos casos em que o *foro militar é incompetente e em que tal recurso é admittido pelas disposições do mesmo codigo*;

Vista a disposição do artigo 375, dizendo que, «*são absolutamente inhibidos de interpôr recurso de revista para o supremo tribunal de justiça os militares especificados no artigo 198*»;

Vista a disposição d'este artigo 198, dizendo, que «*estão sujeitos á jurisdicção dos conselhos de guerra em tempo de paz e emquanto estiverem na effectividade do serviço ou em nlguma commissão do serviço os officiaes de qualquer patente, officiaes inferiores, soldados, musicos e quaesquer outros individuos, que tiverem praça ou por qualquer modo se acharem alistados no exercito*»;

Visto o attestado de praça a folhas do qual consta que o mencionado Antonio Augusto Alves Martins Marinho da Cruz, tem praça e está alistado no regimento de infanteria n.º 16, como alferes alumno e que como tal recebeu soldo e está pago dos seus vencimentos;

Considerando assim, que em taes circumstancias o réu condemnado é evidentemente pessoa militar em effectividade do serviço alistado n'um corpo do exercito e está comprehendido na exclusão determinada no art. 375 pela qual aos militares não é permittido interpôr recurso de revista;

Vista a disposição do § unico do já citado artigo 375, dizendo, que é *da exclusiva competencia dos tribunaes militares detidir sem recurso da competencia ou incompetencia do recurso de revista para o supremo tribunal de justiça*»; por isso julgando definitivamente sobre este incidente indiferem o requerimento apresentado pelo defensor do réu pedindo que se lhe tome termo de recurso de revista e mandam que, baixando os autos á commandancia da 1.ª divisão militar, se dê execução da sentença.

Lisboa, em 29 de agosto de 1888. —*Barros e Sá, Furtado de Mello, Pinto Carneiro, Sousa Neves, Seabra Pinto, Silva Basto.*

Fui presente, conde de Bomfim, tenente-coronel, promotor.

NOTICIAS DIVERSAS

Transcripção.—São do *Jornal do Povo*, de Oliveira d'Azemeis, de 29, as seguintes noticias:

Uma victima do amor—No domingo ultimo deu entrada nas cadeias d'esta villa, seguindo já para Arouca, d'onde é natural, uma rapariga das suas 18 primaveras, que vinha do Porto, para onde havia fugido em companhia de um rapaz, o qual, segundo se diz, a abandonára ausentando-se para o Brazil. A infeliz, que a par d'umas feições delicadas, possue uns olhos extremamente bellos, padece um tanto de idiotismo. Canta e ri quasi constantemente, o que a torna ainda mais encantadora, mas, no meio d'essa alegria, tem momentos em que os seus lindos olhos se tornam em fontes de pranto!... pensando talvez n'aquelle, que lhe pagou com ingratidão o amor puro, que lhe tributára. Consta-nos que essa pobre rapariga vae para a sua terra a requisição de seus paes, que, segundo se diz, são remediados de fortuna. Que amor não sentem esses paes, que consentem que a sua filha ande de cadeia em cadeia e entregue a cabos de policia, algumas vezes homens sem escrupulo!

Por causa d'uma gallinha. — No domingo ultimo, travaram-se de desordem, n'esta villa, em pleno mercado, duas mulheres do logar de Villar, chamadas *Jarretas*, e duas da freguezia de Cucujães, uma chamada Miquelina e outra Emilia (mãe e filha), sendo presas esta ultima e uma das *Jarretas*, que prestaram fiança na administração d'este concelho. O que motivou a desordem foi as *Jarretas* haverem subtrahido uma gallinha á tal Miquelina.

Da nossa carteira.—Partiram para Evora, onde vão fixar a sua residencia, o nosso amigo e correligionario de S. João da Madeira, sr. Joaquim José Corrêa Dias Fernandes e sua esposa. O sr. Fernandes foi sempre um denodado defensor dos interesses do povo da sua freguezia, o que demonstrou por diversas vezes, entre as quaes citaremos a celebre *questão do ferrolho*, em que elle, com o exclusivo fim de pugnar pelos interesses do povo de S. João da Madeira, luctou corajosamente com o rancor dos mandões d'aquella localidade, sem nunca recuar um passo, sem esfriar um momento. O povo d'aquella freguezia hade ter o desengano no futuro, e então saberá quem tem pugnado pelo povo e quem tem trabalhado no interesse proprio. Mil felicidades é o que sinceramente lhes apetecemos.

— Regressou do Bussaco, onde foi passar alguns dias, o nosso amigo e opulento industrial, sr. Bernardo José da Costa Basto.

— Partiram para S. Pedro do Sul, onde vão fazer uso das aguas thermaes d'aquella estancia balnear, os nossos amigos e dedicados correligionarios, srs. João Marques de Carvalho e João José da Silva Guimarães. Que os nossos amigos encontrem allivio para os seus soffrimentos é o que sinceramente lhes desejamos.

Notavel processo crime.—O medico Peixoto requereu ha tempo corpo de delicto para procedimento criminal contra o presidente da camara d'este concelho, por este indeferir um requerimento, em que aquelle pedia que se lhe passasse o alvará da sua nomeação de facultativo do partido municipal, isto em occasião em que o mesmo estava demittido do mesmo partido. O tribunal d'esta comarca não deu andamento ao processo e julgou que o facto não era punido por qualquer lei portugueza. D'este despacho aggravou o medico, e por accordão da relação foi o mesmo facultativo condemnado nas custas do processo, sendo confirmada a decisão da 1.ª instancia. Os trabalhos de advogado n'esta causa teem sido feitos, segundo nos informam, pelo delegado da comarca de Setubal, dr. José Cupertino d'Oliveira Pires.

Despachos de correios e telegraphos.—Verificaram-se os seguintes:

José Joaquim da Silva, aspirante auxiliar do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, promovido, precedendo concurso, ao logar de 2.º aspirante do referido quadro e collocado na estação telegrapho-postal de S. Pedro do Sul, na qualidade de chefe.

Antonio Domingos Lopes, ajudante do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, promovido ao logor de aspirante auxiliar do referido logar.

Manuel José Soares, guarda-fios auxiliar do districto de Vianna do Castello, promovido ao logar de segundo guarda-fios.

Tiberio José Chiote, idem do districto da Guarda, idem.

Francisca Olympia de Moraes Monteiro, aspirante auxiliar do quadro de telegraphos da administração de Lisboa, collocada na estação urbana do Caes dos Soldados.

Manuel Joaquim Lima Sonso, nomeado aspirante supranumerario da administração de Lisboa.

João Carlos da Silva Senra, nomeado ajudante supranumerario para o serviço das estações urbanas de Lisboa.

Manuel Ferreira Barbosa, idem.

Sebastião de Mattos, idem do concelho de Villa Real.

Antonio Dias da Rocha, idem.

Augusto Barata da Silva, idem do concelho de Alvito.

NOVAS DE LONGE

Alexis Bouvier.—Está gravemente enfermo em Veules o notavel romancista francez Alexis Bouvier.

Acommetteu-o repentinamente na sua casa de campo uma paralysia geral, que faz tremer pelos seus dias, apesar da sua grande robustez, do seu organismo herculeo, e da sua edade, ainda que pouco avançada—52 annos.

Alexis Bouvier é hoje um dos romancistas mais populares e mais estimados da França, romancista de enredo, como Montépin e como Richebourg, mas tendo sobre elles grande superioridade de força litteraria.

De todos os seus romances ha um que teve um successo colossal, e que é realmente no seu genero, uma obra prima, *La grande Iza*.

Alexis Bouvier, Eugene Charrette e Jules Mary são os tres romancistas mais brilhantes hoje da França, no genero de romance a *sensation*.

A vaccina preventiva do cholera-morbus.—Jayme Ferrand, aquelle medico hespanhol que julgou ter achado a vaccina do cholera, e que não sendo um charlatão teve a habilidade de o parecer, tem já um emulo, que se apresenta ao mundo scientifico com bons titulos de seriedade e excellentes padrinhos. E' um russo, Gamaleia, discipulo de Pasteur durante muitos annos, e director d'um laboratorio fundado em Odessa pelo governo moscovita sob a influencia dos trabalhos e descobertas do sabio francez.

Pasteur leu ha dias, na Academia das Sciencias de França, a memoria em que Gamaleia communica á douta corporação os seus trabalhos e os resultados d'elles obtidos, e ao mesmo tempo deu conhecimento d'uma carta particular em que elle lhe diz:

«Auctoriso-o a declarar que estou prompto a repetir todas as minhas experiencias no seu laboratorio de Paris, em presença d'uma commissão da Academia das Sciencias. Egualmente me offereço para inocular em mim mesmo a dose inoffensiva e sufficiente para a vaccinação humana, assim como emprehender uma viagem aos paizes devastados pelo cholera, afim de provar com bases positivas a efficacia do meu methodo. Se julgar necessarios quaesquer outros detalhes, posso enviar-lhe uma nota complementar, aonde tratarei da duração da immunidade conferida pela vaccina, modo d'infecção, etc., etc.»

Feitas estas communicações, Pasteur propôz que se concedesse a Gamaleia o premio Bréant, de 18 contos de réis, offerecido ao descobridor da vaccina anti-cholerica. A Academia não deliberou ainda sobre esta proposta, mas resolveu acceitar o offerecimento de Gamaleia, de repetir no laboratorio de Pasteur as experiencias feitas em Odessa.

Que ellas deem bom resultado deve ser o voto da humanidade inteira!

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 27

Estado da divida fluctuante em 31 de agosto de 1888, 11.972:872$038 réis.

Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, conta do deposito, 4.292:179$540.

Companhia nacional dos caminhos de ferro, conta do deposito, réis 317:596$004.

Decreto mandando abrir concurso para a construcção, por empreitada geral, das obras de melhoramento do porto e barra de Vianna do Castello.

Diario de 28

Mappa do movimento dos espolios dos portuguezes fallecidos na area do consulado da Bahia, durante o mez de novembro de 1887.

Portaria approvando e mandando executar o programma das disciplinas do Instituto industrial e commercial do Porto para o anno lectivo de 1888-1889.

Diario de 29

Decreto com o programa ceremonial da sessão real extraordinaria das côrtes geraes para o juramento do principe regente, no dia 3 do proximo mez de setembro.

Relações das obrigações sorteadas para a amortisação dos fundos de 5 p. c. de 1879, 1881, 1886 e 1887.

Decreto mandando crear 390:000 obrigações de 90$000 reis destinadas á expropriação das fabricas de tabacos e pagamento das despezas extraordinarias do exercicio corrente, resgatando as obrigações do emprestimo de 5 p. c. de 1881.

Annuncio de estar aberto concurso para logares de segndos farmaceuticos dos quadros de saude do Ultramar,

PAGINA LITTERARIA

O TINTEIRO DE PRATA ANTIGO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARAES

I

Liam-se, ha pouco, em um jornal de Lisboa, reproduzindo a noticia de outras folhas periodicas do Minho, os seguintes periodos: «O sr. conde de Margaride vae offerecer a S. M. a rainha uma cópia, ou reproducção em prata, de um tinteiro que parece ser da epocha dos Filippes, pertencente á camara de Guimarães, e que serviu na solemnidade da inauguração da estatua ds D. Affonso Henriques. O trabalho, executado pela ourivesaria do Porto, é primoroso e fidelissimo.

«S. M., que havia notado, com a sua fina curiosidade artistica, a preciosidade possuida pela municipalidade vimaranense, mostrou desejos de a fazer reproduzir. O sr. conde encarregou-se immediatamente de acquiescer a esses desejos, mandando effectuar a cópia, que vae agora depôr nas mãos de S. M., em nome da camara a que preside.

E' exacta a noticia, menos na parte em que attribue a fabrica do tinteiro á epocha dos Filippes. D'esse tempo é o arieiro, que tem a data de 1603. Mas ainda que a não tivesse, o feitio, e principalmente os lavores d'esta peça revelam de modo bem claro, que é obra muito posterior á do tinteiro, e tão posterior, que entre ambas se mette de permeio um seculo.

Não é simplesmente a estimação archeologica, nem só as bellezas artisticas, que recommendam o tinteiro ao apreço das pessoas illustradas. Torna-o muito mais recommendavel, dando-lhe alto valor, a circumstancia de servir como de documento incontestavel de um facto historico, de que apenas ha noticia pela simples referencia de alguns nossos escriptores antigos, mas que outros authores modernos, muito authorisados, contestam, ou põem em duvida.

II

Na lucta porfiosa, mas não armada, que se empenhou entre el-rei D. João II, ao subir ao throno, e a nobreza, que se oppunha com perseverante energia a que o novo monarcha lhe coarctasse os privilegios, como pretendia, ficou victoriosa a authoridade real, fazendo cahir sobre o cadafalso, na praça publica de Evora, a mais alta cabeça da nobreza, a elevada fronte de seu primo e cunhado, D. Frenando, segundo do nome, e terceiro duque de Bragança (1483).

Apoz a catastrophe foi confiscada para a corôa a opulentissima casa de Bragança e os membros d'esta familia procuraram a salvação no exilio voluntario. A duqueza viuva, D. Izabel, não obstante ser irmã da rainha D. Leonor, e apesar da idade infantil de seus filhos, que os deveria pôr a coberto de perseguições, não os julgando em segurança no reino, encarregou um criado, fiel e dedicado de os conduzir para Hespanha, e alli confial-os aos cuidados de sua prima, a rainha Isabel.

Passados doze annos descia ao tumulo, sem descendencia, na idade varonil de 40 annos, el-rei D. João II, deixando o throno a seu primo—coirmão e cunhado, D. Manuel, duque de Beja.

Um dos primeiros cuidados do novo soberano foi chamar á sua côrte os filhos do finado duque de Bragança, restituindo ao mais velho, D. Jayme, todos os bens, titulos, honras e privilegios, que disfructára seu pae, o duque de Bragança, D. Fernando II.

Os vinculos do sangue, ainda mais fortemente apertados no peito do duque de Beja pelos sentimentos de lastima e compaixão, causados pela desgraça que feriu e abateu tão desapiedadamente a familia de Bragança, levando o chefe ao patibulo, e arremessando os innocentes orphãos para longe da patria, arrancados bruscamente ás caricias maternaes, fizeram com que el-rei D. Manuel recebesse os sobrinhos, na volta do seu desterro, com a maior effusão de contentamento e ternura. A D. Jayme, principalmente, que era o mais velho, e que então contava 16 annos de idade, consagrou o monarcha, *durante toda a sua vida*, amor verdadeiramente paternal, levando-o e aposentando-o nos paços da Alcaçova, dentro do castello de S. Jorge, onde n'esse tempo habitava, e tendo-o sempre junto de si.

Não havendo no reino, quando D. Manuel empunhou o sceptro, ainda no estado de solteiro, outro principe com direito a snceder-lhe na corôa, era bem natural que se lembrasse de declarar e fazer reconhecer em côrtes o sobrinho como herdeiro presumptivo do throno. E não seriam sómente os dictames do effecto, que lhe pediam esse acto, eram tambem as noções da boa governança, e até as exigencias de uma politica illustrada e previdente, que lhe aconselhavam e impunham a obrigação de providenciar d'aquelle modo, para evitar que o paiz se visse a braços com discordias civis ou guerras estrangeiras, se tivesse a infelicidade de perder o soberano, sem deixar successão.

III

Dizem alguns dos nossos escriptores antigos, que no principio do reinado de D. Manuel fôra reconhecido e jurado em côrtes herdeiro presumptivo da corôa D. Jayme, unico do nome, e 4.° duque de Bragança.

Outros escriptores, posteriormente, negaram ou pozeram em duvida esse facto historico. O cardeal patriarcha, D. Francisco de S. Luiz, grande sabedor da historia de Portugal, e que teve á sua disposição o Real Archivo da Torre do Tombo, como seu guarda-mór, tambem duvida, que o dito D. Jayme fosse jurado herdeiro presumptivo da corôa nas côrtes de Lisboa de 1498, unicas celebradas depois da acclamação de el-rei D. Manoel, e antes do nascimento do primeiro filho d'este soberano.

Encontra-se, porém, resposta cabal a todas estas contestações e duvidas na Historia Genealogica da Casa Real Portugueza. No tomo V, a pag. 488 e seguinte, diz o author: «Tinha el-rei convocado côrtes a 11 de fevereiro do anno de 1498, a que se déram fim a 14 de março do mesmo anno, pela grande pressa, que tinha de passar a Castella, obrigado das instancias dos sogros (pelo motivo da morte do principe D. João, seu cunhado), onde ia a receber a solemnidade de successor dos seus reinos. Com esta occasião a tomaram os povos para supplicar incessantemente a el-rei jurasse principe de Portugal, herdeiro do reino ao duque D. Jayme, a quem o direito do sangue, mais que a ceremonia, chamava para successor da corôa, quando em el-rei D. Manuel faltasse a descendencia. E querendo el-rei satisfazer ao reino, consciencia e justiça, se determinou a celebrar aquelle acto. Porém, por não innovar com estranhos accidentes o repouso de ambas as corôas, portugueza e castelhana, que com aquelle juramento poderiam receber espanto, ou esperança, que alterasse o socego e boa harmonia de correspondencia em que viviam, é fama que, ajuntando na sua camara ao proprio duque, alguns criados, ministros e grandes do reino, vocalmente instituiu herdeiro dos reinos de Portugal a seu sobrinho D. Jayme; e assim o juraram os que se achavam presentes, pelo que lhe beijaram a mão, de que se fez um instrumento e auto publico...» N'esta occasião lhe deu el-rei uma abotoadura, trancelim e pluma, tudo guarnecido de rubins, com a divisa real da esphera, peças de grandissimo valor, verdadeiramente dadiva de um rei a um principe, que acabava de declarar seu successor. O duque D. Jayme, não atado ao segredo, que n'aquelle acto praticára o tio, em publico e em particular começou a usar das ceremonias reaes, que ao estado do principe successor do reino pertencem...»

A pagina 486 acrescenta o mesmo author: «Até este tempo usaram (os duques de Bragança) do escudo das armas na fórma, que já fica dito na vida do duque D. Affonso, porém o duque D. Jayme, n'esta occasião, o mudou totalmente por ordem de el-rei D. Manuel, deixando o antigo da sapa pelo das armas reaes de Portugal, com elmo real aberto a todas as partes com a corôa e timbre da meia serpe de ouro».

Perdeu-se, provavelmente, aquelle instrumento ou auto, pois que o cardeal patriarcha D. Francisco de S. Luiz, não o encontrou na Torre do Tombo, onde deveria ter sido depositado. O terramoto de 1755 destruiu quasi todos os edificios do castello de S. Jorge, em Lisboa, incluindo os paços reaes da Alcaçova. Porém, a mais lamentavel ruina causada alli pelo cataclysmo foi a da torre onde se guardava o archivo real, denominado da Torre do Tombo. Por essa occasião foram anniquillados e extraviados numerosos e importantes documentos, entre os quaes se perderia, provavelmente, o referido auto.

Todavia, póde servir de documento comprovativo d'aquelle facto historico o tinteiro de prata antigo, pertencente á camara municipal de Guimarães.

IV

Tem este tinteiro uns 10 centimetros de altura, e uns 10 de diametro na bocca.

E' um pouco maior o diametro do bojo, no qual avultam, de um lado, a imagem de Nossa Senhora da Oliveira, a quem é dedicada a collegiada de Guimarães, tendo a Virgem o Menino Jesus ao collo, e empunhando ambos ramos de oliveira; e do lado opposto a esphera armilar, divisa de el-rei D. Manoel, e o escudo das armas reaes, encimado pelo capacete com a corôa ducal, sahindo d'esta o dragão alado, emblema usado por timbre do seu brazão por todos os duques de Bragança, desde o 1.°, D. Affonso, que o tomou de seu pae, el-rei D. João I. Todos os mencionados lavores são de meio relevo, esculpidos a cinzel.

O brazão, de que usaram todos os duques de Bragança, até ser elevado ao throno o VIII com o nome de D. João IV, compunha-se de uma cruz em aspa vermelha, em campo de prata, e sobre a aspa os cinco escudetes das quinas do reino, collocados um no centro, e os outros nas quatro extremidades da aspa.

Não se póde duvidar de que o brazão de armas, que se vê no tinteiro, pertencera a um duque de Bragança, como o testifica o dragão alado. Este timbre, sobre o capacete e corôa encimando o escudo das armas reaes, sómente poderia ser usado pelo duque de Bragança D. Jayme, se com effeito foi declarado e jurado herdeiro presumptivo da corôa, antes de el-rei D. Manuel ter filhos, Por conseguinte aquelle tinteiro dá testemunho irrecusavel d'aquelle facto historico.

A Historia Genealogica, acima referida, publicada pela Academia Real de Historia Portugueza, e cujo author D. Antonio Caetano de Souza, teve á sua disposição, para a feitura de tão volumosa e importante obra, o archivo da Torre do Tombo, e todos os cartorios do reino, menciona e descreve nos periodos, que transcrevemos, a fórma do reconhecimento do duque D. Jayme, como herdeiro presumptivo da corôa; e explica a razão porque não foi este acto praticado pelas côrtes, conforme os antigos usos do reino.

Porém, independentemente do que escreveu a este respeito D. Antonio Caetano de Souza, e apesar da perda do auto, que comprovava a veracidade d'aquelle reconhecimento, o tinteiro é, pelas razões expostas, documento bastante da authenticidade d'esse facto.

Portanto, foi mandado fazer o tinteiro e doado á camara de Guimarães pelo IV duque de Bragança, D. Jayme, unico do nome, logo depois do alludido reconhecimento, em 1498, nas vesperas da partida de el-rei D. Manuel e da rainha D. Izabel, sua primeira mulher, para Hespanha, a fim de serem alli jurados principes herdeiros dos thronos de Castella e de Aragão, ou em algum dos annos seguintes.

D. Jayme era tambem duque e senhor de Guimarães, e, n'esta qualidade, eram de nomeação sua todos os officios de justiça e de administração d'esta villa, hoje cidade.

Possue a camara tres tinteiros de prata, em tudo iguaes, dados pelo dito duque. Na epoca em que foram feitos, ainda não eram usados os arieiros, pelo menos em Portugal. Começou o seu uso n'este paiz nos fins da primeira metade do seculo XVI, indo já muito adiantado o reinado de D. João III. O arieiro de prata de que se serve a camara, e que acompanha o tinteiro do duque de Bragança, é obra, como já dissemos, do principio do seculo XVII. Tem este arieiro de altura 8 centimetros, e 6 de diametro na bocca. E' do feitio de um copo, com o mesmo diametro em toda a sua altura. E' ornamentado de bonitos lavores, ligeiramente gravados, que o cobrem todo, entre os quaes se vê a imagem de Nossa Senhora da Oliveira. Tem gravada na parte superior a data de 1603. Não sabemos quem foi que o mandou fazer, e a mais dois em tudo iguaes, para servirem com os tres tinteiros do duque D. Jayme. Trouxemos um d'estes tinteiros á exposisão de arte ornamental e decorativa, que se realisou em Lisboa em 1882.

V

Com effeito, o sr. conde de Margaride, digno presidente da camara municipal de Guimarães, veio ha pouco a Lisboa offerecer a sua S. M. a rainha a senhora D. Maria Pia de Saboya, da parte d'aquella respeitavel corporação, um tinteiro arieiro de prata, fabricados no Porto, reproducção muito fiel e perfeita d'aquellas obras primorosas da antiga ourivesaria de Guimarães. Vieram as duas peças encerradas em um magnifico estojo, forrado por fóra de velludo azul ferrete, com a dedicatoria em lettras de ouro, e por dentro de setim branco.

I. de Vilhena Barbosa.

D. BRAZ DA SILVEIRA

Era um bastardo da casa dos marquezes das Minas, que fôra alferes da antiga brigada real de marinha, apesar de não saber ler nem escrever!

Lisboa inteira conhecia o D. Braz pelo seu physico verdadeiramente comico e excepcional; e ao uniforme militar de que usava, deveu elle o não ter cahido no dominio do rapazio que assobiou o *Escalado*, e dava gebadas no *Peixe Frito*, uns pobres diabos que pelo mesmo tempo alegravam a plebe com os seus desconcertos intellectuaes e com a sua miseria.

O fidalgo D. Braz da Silveira soubera esquivar-se á popularidade ruidosa dos apupos da praça publica, e era nos salões que elle ostentava as suas prendas de histrião, fazendo uma coisa a que elle chamava versos, dançando o solo inglez, contando bestialmente a façanha que praticára em 1834, á sombra do laço azul e branco, invadindo um convento de freiras, e sendo enxotado como um cão pelas proprias freiras. A principal monomania de D. Braz era a da poesia, e era quasi exclusivamente pela prenda de desconchavar em linhas curtas, de que elle proprio não entendia o sentido, que lograva ter entrada nas casas mais conhecidas da capital.

O marechal Saldanha, com aquella largueza d'animo que ficou proverbial, não se divertia directamente á custa dos dislates de D. Braz, protegia-o, e consentiu que o ceu estado maior désse publicidade a um folheto do pobre matuto, ornado com o retrato do auctor.

Para salvar a sua prosapia de aristocrata, e não se confundir, dizia elle, com qualquer outro D. Braz da Silveira, de menos nobre extracção, annexára ao seu nome e appellido, mais esta guisalhada de nomes e appellidos, *Amelin Coito Severu*, em orthographia sonica, a unica que elle fingia saber, e que ainda assim deturpava.

O D. Braz da Silveira era casado, e dono de um pequeno predio á esquina da rua do Sol, ao Rato, como quem vira á rua de S. Bento. A mulher chamava-se D. Mathilde, mas elle chrismára-a em *D. Mathéa*, e dava rasão da chrisma, dizendo que a mulher era de origem hespanhola, e que por isso *Mathéa*, e não Mathilde, se devia chamar!

FIQUEI DE QUEIXO CAÍDO!

(Ad d'Ennery)

Estava eu então na edade feliz dos dezoito annos, quando isto se passou. Aluguei um pequeno quarto mobilado, na rua dos Fossés-du-Temple. Mobilado!... vá lá para não faltarmos ao rigor discriptivo; a mobilia era esta: um leito do tempo *d'amuanna*, coxo, o miseravel! uma meza de pau *au naturel*, duas cadeirinhas de palha de tabúa, um alguidar de barro e um pote. Era tudo. Não tinha visto ainda nada mais despresivel. Até o sol, o bello astro creador, estava de mal com os meus penates, porque nem lá ia sequer fazer uma visitinha uma vez por outra! Os magros cincoenta francos que ganhava por mez em casa d'um tal sr. Legrente, desenhador, não davam para muito mais (se elles não eram elasticos): falta de conchego, barriga muito apertadinha, assim andava, sabe Deus como, por este mundo... por ver andar os mais. Quando tinha de sobra uns cobresitos já me julgava um ricaço; ia ao visinho carvoeiro comprar um molho de lenha para me aquecer. Um luxo!

Na edade feliz dos dezoito annos... tinha muitas vezes frio e quasi sempre fome!

Quando a tristeza dava treguas á minha constante melancholia, quem não ha-de tel-a, vivendo assim?—o meu entretenimento era o predio fronteiro.

Note-se que não era nenhuma obra de arte architectonica, pelo contrario, por effeito de mal cuidada limpeza, era até repellente á vista, mas em summa cá para mim tinha todo o encanto de celestial paragem (aqui para nós) só quando certa janella se abria de par em par. Quando me lembro!...

Eu habitava no ultimo andar d'um predio de quatro andares. O outro tinha cinco e a janella em questão illuminava um pequeno quarto d'esse pavimento.

Aquella deusa, que Deus enviára para alvo dos meus olhares namorados, estava mais proxima do ceu naturalmente do que eu, mizeravel peccador! Lá dentro vivia um anjo!

Uma cabecinha loira, d'uma suavidade primorosa, os olhos azul celeste, tinham sido por força recortados d'um canto do firmamento; a pelle fina e transparente recebera a côr da pallida rosa de Bengale e os riçados dos cabellos assemelhavam-se a uma teia magica feita de fios de oiro em que o meu coração se prendia.

Em duas palavras: eu estava apaixonado por esta cabeça deliciosa; mesmo pelo beicinho, querem crêr?

Por desgraça, só podia namorar-lhe effigie, pois que me ficava sobranceira a maldita disposição do seu quarto. Eram-me defezas as linhas esculpturaes da sua plastica, oh! mas eu representava-as na idéa tal como ellas deviam de ser. No semi-incognito da minha armada havia mesmo um encanto mysterioso a mais. Ia apostar que o anjo tinha azas.

Era facil informar-me d'essa rapariga, saber quem ella era, mas achei melhor ignorar tudo.

Só muito tarde sube o nome da encantadora donzella. Chamava-se Maria de Deus. O nome da Virgem duas vezes repetido!

Vivia simplesmente do trabalho dos seus pobres dedinhos, que cosiam todo o santo dia. Era só no mundo.

Não tinha nem amigas nem companheiros. Sósinha!—um tentilhão engaiolado era o seu unico companheiro.

O passaro ainda cantava ás vezes, a rapariga, porém, nunca.

Havia já mezes que moravamos em frente um do outro e a minha mente, em ebulição amorosa, segredou-me que talvez a visinha pensasse no meio de corresponder ás minhas olhadellas desesperadas, e tanto assim era que ás vezes mergulhava o olhar para o lado d'onde eu, absorto, a contemplava.

Entretanto, parecia-me que não me olhava bem de frente, isto é, que não me fitava directamente. Attribui a premeditado recato a precaução que as duas estrellas do seu rosto pareciam tomar, olhando-me assim furtivamente. Indeciso comecei tambem a suppôr que ella olhava sobre um ponto do predio mais baixo que o meu quarto andar.

Entretanto não me desgostava este pudico embaraço.

Um dia pensei que um homem é um homem e um gato é um bicho e resolvi que já durava ha muito a minha muda adoração.

Tratei de inventar alguma coisa que me parecesse mais engenhoso para ter uma prova concludente do seu amor por mim.

Agarro em meia folha de papel almasso e em letras de cartaz escrevi:

«Amo-a muito!

Adolpho»

Sellei a missiva com uma chuva de beijinhos e tratei de approximal-a da janella, tão depressa vi assomar á d'ella, a cabeça da minha deliciosa visinha. Accenei despropositadamente com o braço para lhe captar a attenção.

Só assim a Mariquinhas ergueu para mim os olhos, que obstinadamente conservava baixos.

Leu as tres palavras dirigidas á sua pessoa e produziram-lhe no rosto um sorriso mesclado de sympathia ao mesmo tempo que abundante de tristeza.

Não me senti bem e por boa ou má mimica tive a pretenção de exprimir-lhe isto:

— Parece estar triste causa-lhe pesar o meu amor?

Como resposta, afasta-se um pouco, sóbe acima d'um tamborete e mostra-se de perfil.

—Oh! Santo Deus! um frio glacial me percorreu as veias. Que desdita!...

Não eram azas que o anjo tinha, como eu suppunha, não! Era... era uma formidavel marreca, que lhe ia das costas até ao começar do pescoço!

Coitada!

Oh! como este defeito era tanto mais doloroso para mim, por ser tão surprehendente a belleza do seu rosto!

Oh! que prazer tão cruel teve a natureza em prejudicar assim aquelle specimen!

Não pude suster um gesto de terrivel desapontamento. Ella notou-o e faz-me novo sorrisso, mas tão pungente, que as lagrimas vieram-me aos olhos.

— Ao menos sejamos amigos, balbuciei eu com a mão sobre o coração.

A generosa creança acceitava sem receio a minha amisade.

Mais tarde ternei-me seu confidente. Sube então uma coisa que me admirou muito e até certo ponto me affligiu mesmo.

Bem advinhava eu que não era para mim que Maria olhava secretamente, quando os seus olhos meigos se voltavam para o lado onde eu estava!

Por baixo do meu pobre albergue, no terceiro andar, morava um joven com seu pae, esculptor distincto.

Como eu, ou talvez antes de mim, Jorge R... estava namorado da nossa visinha, com a differença de que o seu amor mais robusto, resistira á descoberta da malfadada corcunda. O moço, convencido de que a pobre Maria da Madre de Deus, era uma valorosa e honesta rapariga, como de facto era, que podia ser digna esposa d'um homem de bem, fallára d'este namoro ao pae. O esculptor por seu turno não ambicionava casamento rico e daria talvez consentimento ao filho para o seu enlace com uma modesta costureira. Mas, artista celebre, adorando os contornos da irreprehensivel plastica, a pratica da sua arte, habituado sempre a desenhar e a ver formas elegantes e caprichosas, não encontrava lá essas linhas purissimas na indigitada nóra.

Desgostava-se que seu filho fizesse entrar na familia um ser disforme.

Ao corrente d'esta aventura, dirigi á minha visinha affectuosas consolações e todas as manhãs comprimentava-a de casa e ella amavelmente me correspondia; ás vezes, porém, levantando para o ceu os olhos rasos de lagrimas.

*

Uma noite, estive até tarde no atelier a acabar um trabalho que tinham encommendado com pressa. Fui para casa e subi a escada ás escuras; antes de me metter na cama, levantei machinalmente os olhos para o quarto de Maria.

Tinha ainda luz e notei nos vidros da janella um certo clarão avermelhado, que um candeeiro commum não podia certamente produzir.

— Como a lua tem esta noite singulares reflexos! disse de mim para mim.

Não fiz caso, deitei-me sem pensar n'isso, Dormi. Porém, este clarão desusado passou-me pelo espirito, por quanto logo me viu á cabeça um horrivel pesadello. Sonhei que havia fogo na casa defronte e que Maria estava em risco de morrer queimada.

Desperto em sobresalto e corro a certificar-me de que não havia perigo. Com grande admiração minha continuava ainda o rubro clarão a illuminar a janella.

— Que será isto?

Por descargo de consciencia, trepei acima da banca a vêr se descobria alguma coisa. Assim que subi para o meu observatorio, impressionou-me um espectaculo singular e a um tempo terrivel.

A pobre menina, com o rosto coberto de pallidez mortal, estava-se vestindo ricamente de noiva!

N'aquella occasião prendia na cabeça as flôres de larangeira.

Acabada a estranha *toilette*, apagou a luz, não cessando ainda assim o clarão, que ficou agora ainda mais rubro no quarto, onde lobriguei, então, um fogareiro com carvões em braza.

Santo Deus!

Quiz gritar, quiz correr, mas prendia-me os pés á banca uma força invencivel.

Fiquei perplexo a olhar, n'uma immobilidade aterrorisada, estupida.

Vi depois a meiga e encantadora creatura, meio asphyxiada já, dirigir-se vacillante para o leito. Fez o signal da cruz, prompta a dormir talvez o ultimo somno.

Eu tinha perdido momentaneamente o sangue frio, mas, por um acaso providencial, sentia voltarem-me agora de novo a memoria e a razão.

Lembrei-me que dias antes ouvira dizer que o visinho esculptor ia levar o filho á provincia para o casar lá com uma sua parente.

Maria da Madre de Deus preferia a morte ao desgosto de ver Jorge marido de outra! Tão crente já estava de possuir o seu coração, que preparára para as nupcias o seu vestido de noiva, vestido que lhe devera servir de mortalha, se perdesse a esperança de ser mulher d'elle á face dos altares.

Comprehendi e lembrei-me d'isto tudo por felicidade. Vesti-me tão depressa pude. Desci rapido, e bati com toda a força no andar de baixo.

Dormia-se lá profundamente, porque ainda tardaram alguns minutos primeiro que viessem abrir.

Já me começava a impacientar quando me appareceu o rapaz.

Contei-lhe com o maior laconismo possivel a scena que presenceára; pedi-lhe muito que fosse ter com a visinha, emquanto eu ia n'um instante em procura de medico.

— Não falte, vá depressa, senão póde chegar já tarde!

Meia hora depois entrámos no quarto, achei Jorge desesperado, de joelhos aos pés da cama e soluçando.

Disse-nos que, quando forçára a porta, já ella não respirava.

Apezar d'isso, o medico quiz tentar ainda um ultimo recurso, e experimentou a insuflação artificial.

Entregue aos expedientes da sciencia, fazia todo o possivel para poder-lhe restituir os sentidos quando eu, naturalmente, vi sobre a meza uma carta sobrescriptada ao sr. Jorge B...

Dei-lh'a, e elle leu em voz alta, lacrimoso.

Era effectivamente uma bem tocante narrativa.

Vejamos:

A mãe da nossa protogonista, orphã aos dezeseis annos, não tivera mais quem a perservasse da rêde seductora do mundo. Foi victima. No momento em que se sentia agonisante, pensou no abandono em que ficava a sua filha tão querida, para que não fosse egualmente victima dos perigos que ella propria não soubera evitar.

Fel-a jurar em como havia de apresentar-se a todos assim marreca, até á edade em que a sua razão fosse já forte: aos vinte annos.

Maria promettera-lhe isso, e religiosamente fiel ao seu juramento, morria n'elle.

A carta acabava de cair das mãos de Jorge, quando o medico soltou um grito:

— Vive! está salva!

Desapertou-lhe o vestido, para que a pobre creança podesse respirar mais livremente.

Appareceu-nos então um adoravel busto, d'uma perfectibilidade sem egual.

Emquanto se ouvia a leitura da carta, tinha entrado um outro homem —o esculptor. Resolvera vir ter com o filho, tão espertinado ficára com o alarme da saida.

Chegou muito a tempo.

A joven tornou inteiramente a si, e vendo junto do leito aquelle por causa de quem tentára contra a existencia, julgou achar-se n'um ceu aberto, e estendeu-lhe os braços.

O rapaz hesitava. O pae fel-o approximar.

— Abraça tua mulher, Jorge, disse-lhe elle simplesmente. Não achas outra mais bella, nem mais digna da tua adoração.

— E esta! disse eu commigo, deitando ao largo um suspiro de Magdalena arrependida. Uma marreca postiça!

Arthur Barroso.

43

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

Um tal espectaculo podia ter intimidado uma alma mais forte do que a de Isaac, e com tudo elle estava mais tranquillo no momento do perigo verdadeiro, do que quando só tinha que temer perigos vagos e incertos. Os caçadores dizem, que uma lebre soffre uma agonia mais terrivel quando é perseguida pelo galgo, do que quando perneia na bôcca do cão. É provavel que do mesmo modo os judeus, vivendo em temores perpetuos, tivessem o espirito preparado para tudo o que a tyrannia podia inventar contra elles, e quando chegavam a soffrer alguma violencia, já ella lhes não causava a surpresa, que ennerva a alma ainda mais do que o terror. Além de quê não era a primeira vez, que Isaac se achava collocado em circunstancias tão perigosas. Tinha pois a experiencia por guia; podia lisongear-se de escapar aos seus perseguidores, como já lhe havia acontecido, e tinha por si a pertinacia inflexivel, e a indomavel resolução, que decidiam muitas vezes os judeus a soffrer todos os tormentos, que podiam imaginar os seus oppressores, antes do que ceder a injustas exigencias.

Tendo pois formado o projecto d'uma resistencia passiva, e arregaçado os seus vestidos para os garantir da humidade do sólo, Isaac assentou-se sobre uma pedra, unico assento que havia n'aquelle carcere. As mãos cruzadas contra o peito, os cabellos em desordem, a barba longa, o seu vasto barrete amarello, a capa guarnecida de pelles, tudo isto observado ao timido clarão d'um raio do dia, que penetrava pelo respiradouro, offerecêra a Rembrandt um assumpto de estudo digno d'elle, se este colebre pintor existisse n'esta época. Isaac tinha passado tres horas n'esta posição sem se mecher, quando se ouviram alguns passos na escada, e as fechaduras das portas se abriram com medonho ruido, a porta gemeu, nos bronzeos gonzos, e Reginaldo, acompanhado dos escravos sarracenos do templario, entrou na prisão.

Cabeça-de-Boi, homem de estatura athletica, e d'um vigor a toda a prova, tinha passado toda a sua vida a fazer guerra, ou a preparar agressões contra algum dos seus visinhos. Jámais tinha hesitado na escolha dos meios, que devia empregar para augmentar riquezas e poder. As suas feições, correspondentes ao seu caracter, eram duras, selvagens e ferozes. As cicatrizes, que lhe sulcavam o rosto, teriam captado em qualquer outra pessoa o respeito devido ás provas d'um valor honroso, mas n'elle só serviam para redobrar o horror e o susto, que a sua presença inspirava. Este formidavel barão vinha coberto com um gibão de couro, já gasto em muitos logares pela armadura, com que muitas vezes se cobria. Só tinha por arma um punhal á cintura, que formava uma especie de contrapezo a um mólho de chaves ferrugentas, suspensas do lado direito.

Os escravos negros que o seguiam não traziam o seu brilhante vestuario oriental, mas sim calções de linho grosso, com as mangas retorcidas até aos cotevêlos, como as d'um carniceiro quando vai exercer as funcções do açougue. Cada um d'elles trazia um cesto coberto, e quando entraram ficaram á porta, que Cabeça-de-Boi tinha fechado cuidadosamente. Depois de ter tomado esta precaução, avançou lentamente para o judeu, em quem fixava os olhos como se quizera exercer sobre elle a influencia, que se suppõe em algumas serpentes para fascinar a sua preza. Ter-se-ía realmente acreditado que o olhar feroz do barão tinha o mesmo poder sobre o seu prisioneiro: com a bôcca aberta, e os olhos fitos em Cabeça-de-Boi, o pobre Isaac, perdendo o animo de que se havia armado, deixou-se apossar d'um tal terror, que se sentiu privado de movimento, e não poude nem levantar-se para testemunhar o seu respeito, nem mesmo levar a mão ao barrete, tanto o homem estava agitado pelo terror da morte, e dos tormentos. Os seus membros pareciam contrahir-se, e a sua estatura encurtar-se.

O cavalleiro normando, pelo contrario, levantava a cabeça, e parecia dilatar-se, como a aguia que irriça as pennas no momento, em que se lança sobre a preza. Parou a tres passos da pedra em que jazia assentado o misero judeu, e fez signal a um dos escravos para se aproximarem. O satellite negro avançou, tirou do cesto que trazia umas grandes balanças e alguns pezos, e pôl-as aos pés de Reginaldo Cabeça-de-Boi, indo depois reunir-se ao seu camarada, que estava perto da porta. Todos os movimentos d'estes dous homens eram morosos e solemnes, como se o seu espirito estivera occupado com alguma scena d'horror para que estavam preparados.

Cabeça-de-Boi rompeu emfim o silencio com a seguinte apostrophe:

— Cão maldito, filho d'uma raça maldita, diz elle ao judeu com uma voz forte que os échos da abobada tornavam ainda mais sinistra, vês estas balanças?

O desgraçado judeu não teve força para responder mais do que, com um signal affirmativo dado com a cabeça,

— Muito bem, é preciso que me pezes n'ellas mil libras de prata dos quilates da Torre de Londres.

— Bemaventurado Abrahão! exclamou Isaac recobrando a voz n'esta extremidade, quem se lembrou nunca de exigir uma tal somma! quaes são os olhos que jámais viram tanto dinheiro? Podeis pesquizar todas ar casas dos judeus d'York, que de certo o não encontrareis.

— Não sou desarrazado, e se a prata é tão rara, não recuso receber ouro, a razão d'um marco d'ouro por cada seis libras de prata. É o unico meio d'evitar a teu miseravel arcabouço tormentos que jámais podeste conceber.

— Tende piedade de mim, nobre cavalleiro! eu sou velho, fraco, pobre, indigno da vossa cólera. Que gloria tereis vós em esmagar um insecto?

— Talvez que sejas velho; isso é uma vergonha de mais para os que te deixáram envelhecer no teu officio de usurario. Talvez que sejas fraco, pois que nunca houve um judeu de coração, ou de braço, mais pobre! todo o mundo sabe que tu és rico.

— Juro-vos, nobre cavalleiro, por tudo quanto eu creio, por tudo quanto nós ambos crêmos...

— Não perjures! teme que a tua obstinação não ponha o sêllo ao teu destino, antes de ter visto e ponderado bem a sorte que te está reservada. Não julgues que te fallo assim para te assustar, e aproveitar-me da cobardia commum a toda a gente da tua raça: juro-te pelo que tu não crês, pelo Evangelho que a nossa igreja ensina, pelo poder que e la recebeu de ligar e desligar, pelas chaves de céu que lhe foram confiadas, que a minha resolução está tomada, e é immutavel... e que hade ser executada. Este calabouço não é um logar proprio para gracejar. Prisioneiros dez mil vezes mais distinctos do que tu morrêram entre estes muros, sem que jámais se conhecesse o seu destino. Mas a sua morte foi um divertimento, em comparação da que te está destinada: ha de vir-te acommetter com passos lentos, e ha de ser acompanhada dos mais crueis soffrimentos.

Fez signal aos escravos de se aproximarem, e fallou-lhes na sua lingua, que elle tinha aprendido na Palestina, aonde talvez tambem tomou lições de crueldade. Os sarrocenos abriram os seus cestos e tiraram lenha, um folle e azeite. Em quanto um feria lume, outro dispunha a lenha na fornalha de ferro de que já fallamos, para acender o carvão que ali havia; e que com a ajuda do folle se achou inflammado em poucos instantes.

— Isaac, disse então Cabeça-de-Boi, vês aquellas barras de ferro por cima dos carvões ardentes? É sobre aquella cama que vais ser posto nú. Um d'esses escravos ha de entreter o fogo debaixo de ti, em quanto o outro fica untando o teu corpo com azeite, para impedir que o assado se não queime. Escolhe pois, ou este leito ardente, ou a paga de mil libras de prata; pois que, jurando-te pela cabeça de meu pai, declaro que não tens outra alternativa.

— É impossivel, diz o judeu tremendo, que tenhais realmente formado um tal projecto; o Deus bemfazejo da natureza nunca creou um coração capaz d'exercer uma tal crueldade.

— Não te fies n'isso, Isaac; esse erro ser-te-ia funesto. Julgas que os rogos e os gemidos d'um miseravel judeu podem determinar-me a mudar de resolução, a mim que vi o saque d'uma cidade, em que milhares de christãos, meus compatriotas, morreram a ferro e fogo? Esperas achar alguma piedade n'estes escravos negros que não conhecem nem leis, nem patria, nem outra consciencia mais do que a vontade de seu senhor; que ao menor dos meus acenos, empregam indistinctamente o punhal, o veneno, a estaca e a corda; que não entendem mesmo a lingua em que implorasses a sua compaixão? Sê prudente, desgraçado velho; desembaraça-te d'uma parte do superfluo das tuas riquezas; deposita entre as mãos d'um christão uma porção do que ganhaste com outros christãos á força d'usuras.

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

31 DE AGOSTO 1888.

Nenhum acontecimento importante se tem dado na politica portugueza. E as noticias que chegam sobre a viagem da familia real continuam a ser satisfatorias. El-rei, a Rainha e o Infante teem assistido a algumas caçadas e pescarias, sendo o estado de toda a familia real excellente.

— No *Diario do Governo* foi publicado um decreto, datado de 13 do corrente, determinando o seguinte:

O ministro da fazenda fará crear pela direcção geral da divida publica 390$000 obrigações de 90$000 cada uma no total nominal de 35.100:000$ destinados á expropriação das fabricas de tabacos no continente do reino, nos termos da carta de lei de 22 de maio ultimo, e ao pagamento das despezas extraordinarias do exercicio corrente, resgatando em 1 de outubro proximo as obsigações do emprestimo de 5 p. c. de 1881 com fundamento no § unico do artigo 10.º da carta de lei de 23 de junho do corrente anno.

As referidas obrigações serão ao portador com vencimento de juro de 4 1|2 p. c. ao anno, a contar de 1 de outubro de 1888, devendo a amortisação effectuar-se o mais tardar dentro do periodo de 75 annos pelo valor de 90$000 em Portugal, de libras 19-18-0 em Londres, pelo de 500 francos em Paris e Bruxellas, pelo de 406 marcos em Berlim e Francforte, e pelo de 238 florins em Amsterdam.

O pagamento em Portugal das obrigações amortisadas só poderá effectuar-se quando tenha sido cobrado o imposto de rendimento respectivo aos juros dos ultimos cinco annos. Se esse imposto não tiver sido pago deduzir-se ha a importancia correspondente no acto do reembolso das obrigações amortisadas. O juro e amortisação d'estas obrigações serão pagos semestralmente depois de decorrido o semestre vencido nos dias 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, sendo o valor de cada coupon semestral em Portugal 2$025, em Londres 0-8-11 1|2 libras, em Paris e Bruxellas 11,25 francos, em Berlim e Francfort 9,135 marcos, e em Amsterdam 5,355 florins. O pagamento do coupon d'estas obrigações em Londres não poderá effectuar-se até ulterior resolução sem que sejam apresentados n'esse acto os respectivos titulos. O governo fará inserir no orçamento annual do Estado as sommas necessarias para o juro de 4 1|2 p. c. ao anno dos titulos emittidos e amortisação total e completa d'elles no periodo de 75 annos a contar de 1 de outubro de 1888.

Para a emissão das obrigações de que trata o presente decreto passar-se-ha o competente *bond* ou obrigação geral, assignado pelo ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e pelos directores geraes da divida publica e da thesouraria, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2 de 15 de dezembro de 1887, a fim de receber o visto do Tribunal de Contas, em conformidade do artigo 10.º do mesmo decreto. O *bond* geral poderá sub-dividir-se em fracções até ao limite maximo da sua importancia, quando assim convenha á collocação das obrigações que representa. As citadas obrigações pódem ser representadas em titulos de 5 e 10 obrigações e ser convertidas em qualquer epoca em Portugal em titulos nominativos. Os titulos creados nos termos d'este decreto serão depositados no cofre do thesoureiro geral do ministerio da fazenda, á disposição da direcção geral da thesouraria, para serem lançados em circulação conforme o contrato respectivo ás operações a que são destinados. O governo dará as providencias necessarias para que as obrigações de 4 1|2 p. c., a que se refere o presente decreto, tenham cotação nas Bolsas de Londres, Pariz, Berlim, Francfort, Bruxellas e Amsterdam. As obrigações de que se trata são consideradas, para todos os effeitos, como titulos de divida fundada.

Pelas direcções geraes da divida publica e da thesouraria se darão as instrucções necessarias nas epochas convenientes para a inteira execução d'este decreto, ficando authorisada a segunda das mencionadas direcções a emittir os titulos provisorios que forem reclamados pelos contractadores da operação nos termos do respectivo contracto.

— Diz-se que em seguida á publicação do decreto regulamentar da ultima lei, que estebeleceu uma nova epoca de exames para os alumnos da instrucção secundaria, aos quaes faltassem 4 exames, se expediu uma portaria ao conselho superior de instrucção publica para consultar sobre a simplificação dos programmas dos lyceus, reclamada pela reducção d'um mez no anno escolar, determinada na mesma lei. Sabe-se egualmente que, no conselho superior de instrucção publica, por ordem do sr. ministro do reino, se está estudando o regulamento dos concursos para a escolha dos compendios do ensino secundario, em cumprimento d'uma disposição da lei de 14 de junho de 1880.

— Parece que o governo recebeu telegrammas officiaes informando-o de que em Lourenço Marques houve um caso grave de indisciplina, praticado por parte das praças do corpo de policia contra o governador do districto. Esta auctoridade adoptou logo as providencias que as circumstancias reclamavam, e o governo já mandou ordem para que um navio da estação da Africa Oriental fosse a Lourenço Marques. Esperam-se informações mais detidas e circumstanciadas.

Sabe-se agora que estes acontecimentos não tiveram gravidade. Á insubordinação seguiu-se o restabelecimento da ordem, e as providencias que se exigiram pediram da metropole não chegaram a ser precisas. As cousas passaram-se do seguinte modo: Uma praça do corpo de policia d'aquelle corpo apresentou-se de modo altaneiro ao governador, com um papel, dizendo que era uma *reclamação*. Não a leu o governador e, notando-lhe que praticava um acto de indisciplina, porque não era aquella a via competente, prendeu-o. A esta ordem oppoz-se terminantemente o corpo e sublevou-se. O governador mandou immediatamente reunir o corpo e na presença de todos, rasgou a reclamação, apresentada por aquella praça. Este procedimento exacerbou os animos, a ponto que o governador se viu forçado a mandar que desembarcasse uma força da canhoneira *Douro*, sob o commando do sr. capitão-tenente Carlos Maria Pereira Vianna, e com uma outra força de caçadores 4 recolheu-se á fortaleza, dando conta immediata do occorrido ao governo.

O sr. ministro da marinha, que tinha ido passar alguns dias na Granja, partiu immediatamente para Lisboa e ordenou que a corveta *Mindello*, que se acha em Moçambique, sob o commando do sr. Sampaio Smith, partisse sem demora, com a guarnição reforçada, para Lourenço Marques, levando a seu bordo o commandante da divisão naval, o sr. capitão de mar e guerra, Pereira Sampaio. Este navio está já a caminho.

São exageradissimas as noticias, sobre o facto, de origem ingleza. Absolutamente exactas são estas informações, não podendo adeantar mais, por emquanto.

O corpo de policia de Lourenço Marques é composto da seguinte fórma: O commandante, o major Francisco Maria Tedteschi.

Infanteria — 1 capitão, Oliveira Queiroz; 1 tenente, José Diogo Rodrigues Madeira; 4 alferes, José Francisco, Custodio José da Silva, José Augusto Lopes Mascarenhas e José F. X. S. F. Ferreira de Freitas; 1 1.º sargento; 7 2.os; 8 cabos; 4 corneteiros e 100 soldados.

Cavallaria — 1 alferes, Francisco Ferreira Barata; 3 2.os sargentos; 4 cabos; 25 soldados; e 2 clarins.

— Regressaram a Lisboa — da Figueira, o sr. ministro da guerra; de Santarem, o sr. ministro dos estrangeiros.

— O sr. Bento da França, muito digno coronel do 10, que aqui veio em serviço, já regressou a essa cidade.

— O sr. Rafael Bordallo Pinheiro, que esteve mal nas Caldas, com um antraz de máu caracter, regressou a Lisboa, mas ainda convalescente.

— Acaba de fallecer o sr. Alexandre Augusto Freire Calheiros, antigo liberal, antigo governador civil e extremoso amigo do sr. presidente do conselho. E' uma morte geralmente sentida, porque o morto era dotado de um excellente caracter. Foi victima de uma lezão cardiaca. Progressista d'antes quebrar que torcer, é mais um que nos falta para o exemplo que era de dedicação e de probidade partidaria.

— Os padeiros não levantaram mais o preço do pão. Tudo pois continua no mesmo estado sem nenhum indicio de alteração.

— Pelo ministerio da guerra foi expedida ordem para regressar ao quartel, n'essa cidade, o destacamento de cavallaria 10, que estava em serviço na 3.ª divisão, na Serra do Pilar. Como o corpo vae passar para o novo quartel tem agora ali excessivo alojamento para toda a força que o corpo contêm.

— Foi nomeado para servir provisoriamente o cargo de carcereiro da relação do Porto o sr. dr. Jayme da Silva Ribeiro, que era o chefe do partido constituinte-regenerador em Agueda!

— A sr.ª viscondessa de Carriche, fallecida ha dias, em seu testamento, deixou varios legados, entre elles, alguns para a freguezia de Athei, da comarca de Mondim de Basto, a saber: 3:000$000 reis á irmandade das Almas; 1:600$000 para auxilio da escola; 200$000 reis para distribuir em esmolas a 200 pobres; as propriedades que possue em Athei a sua irmã sr.ª D. Francisca d'Oliveira Alves, passando depois para sua sobrinha D. Thereza; mais 4:000$000 para a referida sua irmã e 6:000$000 para a sobrinha. Deixa outros legados a sobrinhos, afilhados, etc., e 50$000 a cada criado. Nomeou testamenteiro o sr. conde de Restello, seu genro.

— Foram acceites as renuncias da mercê de cavalleiro da Ordem da Conceição ao administrador do concelho de Oliveira d'Azemeis, sr. Daniel de Araujo Ribeiro, e a da commenda da Conceição ao sr. José Maria Ferreira da Silva, residente em Braga.

— Vae abrir-se concurso nas cidades, cabeças dos districtos, de Beja, Evora, Portalegre, Santarem e Lisboa, para a compra de 200 mil alqueires de trigo nacional, para a padaria militar. As propostas e as amostras devem ser apresentadas nas cabeças dos districtos acima indicados, não recebendo propostas inferiores a 10 moios, dando preferencia, em igualdade de preço e qualidade, ás propostas menores. O trigo deve ser das tres qualidades — ribeiro, durasio, e rijo.

— O comboyo rapido d'ante-hontem chegou aqui com atrazo d'uma hora. Foi causa d'isso ter-se declarado incendio no *break* entre Formozelha e Soure, tendo por isso de diminuir a marcha. Foi impossivel porém extinguir o incendio, havendo necessidade de mudar a machina em Pombal. Felizmente não houve desastres.

— Baixou á 1.ª divisão militar o processo Marinho da Cruz, para ser cumprida a sentença.

— Com relação a saude não correm bem as cousas na Penitenciaria. Hontem falleceu alli mais um prezo, para prefazer o numero de 6, que é a quantidade que alli deixou de existir no mez que hoje termina. E' grave.

— O governador civil de Beja, sr. José Tiberio, foi transferido para Vizeu.

— No proximo domingo haverá em Vianna grandes illuminações, musicas, fogos de artificio e outras diversões, no taboleiro superior da ponte, promovidas pela camara para solemnisar a publicação do decreto mandando abrir concurso para as obras do porto e barra d'aquella cidade.

— Foram agraciados:

Com a commenda de Christo, o sr. Raul Meyuler, tenente-coronel de infanteria, addido militar á legação de França em Lisboa.

Com a commenda de Aviz, o sr. Joaquim José Machado, tenente-coronel de engenheiros.

Com o officialato de S. Thiago, o sr. Alphonse Davanne, cidadão francez.

Com o grau de cavalleiro de Christo, o sr. M. L. Amouroux Duchaumont, cidadão francez.

Com o grau de cavalleiro da Conceição, o sr. Roberto Schumburg, subdito sueco.

Com o grau de cavalleiros de Aviz, os srs. Francisco de Souza Pereira, 1.º official da direcção da administração militar; Augusto José Joaquim Dias, official da secretaria da 3.ª divisão militar,

Com a medalha de prata, os srs. José de Abreu Guerra, proprietario em Buarcos; Francisco Paulino, cabo da guarda fiscal; Alexandre Gil Nogueira, sargento da guarda fiscal; Francisco de Paula, bombeiro municipal do Porto, 1.º patrão; Albino Pereira da Silva, idem, 2.º patrão; Mathias Luiz de Souza, idem, aspirante; Joaquim Carvalho da Costa, idem; José Pereira Ranheta, residente na villa de Alverca; José Pereira Gameiro e Jeronymo Pinto Branco, idem.

Y.

—

A' ultima hora.—E' feriado o dia 3—segunda-feira. Acaba de declarar-se isso officialmente. Dia de grande gala por ter de prestar juramento Sua Alteza Real o Principe D. Carlos, não podia deixar de entender-se assim. Não funccionarão pois, n'esse dia, as repartições publicas.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

DIRECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

LANÇO DA ESTRADA DISTRICTAL N.º 31-A, DO SARDÃO A AGUEDA

EMPREITADA PARCIAL

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 13 do mez de setembro do anno corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha-de proceder na secretaria da 3.ª secção em Luso á arrematação em carta fechada da empreitada parcial seguinte:

41,3,0 de pedra britada	33$743
378,10 de abertura de caixa	26$082
378,10 de espalhação de brita em caixa	20$790
378,10 de ensaibramento	38$934
378,10 de cylindramento	26$082
150,2,0 de feitura de calçada	12$150
	157$780
Abatimento de 0,10	15$778
Base de licitação	142$000
Deposito provisorio	3$550

A carta fechada que cada concorrente apresentar deverá conter:

1.ª—Declaração escripta obrigando-se a fazer o deposito de 5 0|0 sobre o valor da adjudicação;

2.ª—Documento de competencia para a execução da obra;

3.ª—Proposta de preço fechada em subscripto separado;

4.ª—Documento de ter feito o deposito provisorio.

Os desenhos e condições especiaes d'arrematação estão patentes na secretaria da 3.ª secção em Luso, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Luso, 22 de Agosto de 1888.

O Engenheiro chefe da 3.ª secção
Alvaro de Castro Araujo Cardoso Pereira Ferraz.

ANNUNCIO

PELO juizo de direito da comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Dias da Silva, na execução que a fazenda nacional move contra José Filippe Gonçalves, de Brunhães, prezo na penitenciaria, correm editos de dez dias, citando os credores que pretenderem deduzir preferencias á quantia de 88$525 reis depositada na caixa geral de depositos, pertencente ao executado.

Aveiro, 27 de agosto de 1888.

O Escrivão interino
Antio Dias da Silva.

Verifiquei—*A. Cortezão.*

EDITAL

MANUEL NUNES FERREIRA ABREU, presidente da Junta de Parochia d'Angeja, faz publico que no dia 16 de setembro proximo, se ha de proceder em hasta publica á arrematação dos muros do cemiterio, por 10 horas da manhã, á porta da Egreja matriz. As condições estarão patentes no acto da praça.

Angeja, 23 de agosto de 1888.

O Presidente,
Manuel Nunes Ferreira Abreu.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este generos já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

MOLESTIAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz. Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam eructação. Empregadas só ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas.

A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a *assignatura* de *Raquin* e o sello official (em azul) do *governo francez*.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, *Faubourg Saint-Denis*, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do extrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibato de soda, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina, e a INJECÇÃO RAQUIN, complemento de todo tratamento

A saude restituida a todos sem despezas nem emprego da medicina.

A ninguem esqueceu ainda o enthusiasmo com que o presidente Dupui disse em pleno Senado: «Para que precisamos nós das drogas se possuimos a deliciosa *Farinha de paude Revalesciére* a que nenhuma doença esiste?!»

Com effeito a Revalesciére tem effectuado curas verdadeiramente assombrosas, como se prova com milhares de certificados em que, entre outros, doentes notaveis como o fallecido Pio IX e S. M. o imperador da Russia, declaram dever á sua aplicação a cura de enfermidades desesperadas.

O celebre professor Déde, radicalmente curado de uma dyspepsia e de uma affecção catarrhal na bexiga, accrescenta no seu certificado:—«Se eu tivesse que escolher um remedio efficaz para qualquer doença, quer fosse do estomago, intestinos, nervos, figado, peito, cerebro ou sangue, não hesitaria um instante sequer em preferir a todas as drogas a Revalesciére—tal é a confiança que deposito nos seus resultados, que não tenho duvida em qualificar *infalliveis*.»

Mr. Henry Stanley, o grande explorador africano, rival de Mr. Brazza, nas explorações do Congo, escreveu da aldeia de Kaghaki, sobre o Congo, de Victoria Nyanza, em 1 de março de 1875:

«De volta d'uma caçada infructifera, causou-me realmente dó a figura dos meus companheiros, e tanto que quasi desatei em lagrimas; mas resolvido a salval-os, preparei com a Revalesciére du Barry uma refeição para duzentos e vinte homens. Causava commoção ver o modo como os seus rostos se desanuviavam ao comer essa doce farinha reparadora.»

Não é menos benefico o seu effeito sobre as creanças, como o demonstram as cartas que seguem:

«A minha pequena Maria, delgadinha-fraca e delicada, não prosperava quasi na, da com o leite da ama; decidi-me a dar-lhe a Revalesciére du Barry, o que a transformou rapidamente, tornando-a fresca, rosada e exabundante de saude.

Paris, 4 de julho de 1880.

G. de Montavaz.»

—

«Meu caro senhor:—Minha filha não consegnia digerir, nem dormir; soffria de insomnias, de fraqueza e irritação nervosa. Felismente recuperou a saude com o uso da sua Revalesciére chocolatada que lhe restituiu o apetite, a boa digestão, a tranquilidade dos nervos e do somno, bem como a alegria de espirito que de ha muito a abandonára

Porto, 11 de junho de 1886.

H. de Moutonts.»

—

Quatro vezes mais nutriente do que a carne, tendo além d'isso, a particularidade de não excitar, a Revalesciére custa cincoenta vezes menos que outros quaesquer alimentos ou remedios.

A Revalesciére prolonga a vida por mais 20 ou 30 annos e constitue sobretudo um alimento de primeira ordem para as creanças de peito, sendo em tudo preferivel ao leite.

40 annos de successo.

Em caixas de folha de lata, de um quarto de kilo, 500 réis; de meio kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de dois kilos e meio, 3$200 réis; de seis kilos, 5$400 reis.

DU BARRY & C.ª LIMITED

Depositos—Em Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharmacia.

No Porto, Cassels & C.ª, 127, rua de Mousinho da Silveira.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

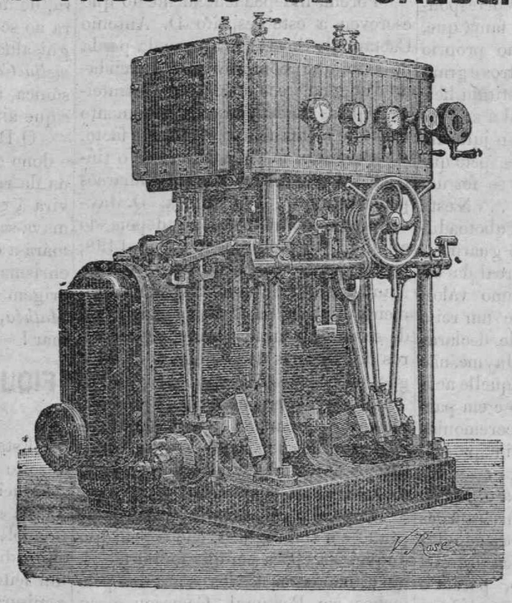

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e oendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza, Santo Amaro—LISBOA.

EDITAL

José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, conego arcypreste da cidade d'Aveiro, reitor do lyceu da mesma cidade, etc.

EM cumprimento do disposto na Carta de Lei de 9 d'agosto e Decreto de 16 de agosto do corrente anno, faço saber o seguinte:

1.º Os alumnos que pretenderem fazer exames d'instrucção secundaria na 2.ª epoca do corrente anno, deverão apresentar os requerimentos na secretaria desde o dia 5 até 15 do proximo mez de setembro, não sendo permittidos exames alguns depois de terminado este prazo, seja qual fôr o motivo allegado.

2.º Cada alumno poderá requerer até 4 exames, quer sejam de passagem, de classe ou singulares, devendo documentar o requerimento nos termos prescriptos no decreto de 29 de julho e regulamento de 12 d'agosto de 1886.

3.º Todos os alumnos que requererem exames n'esta epoca, serão considerados como estranhos para o effeito de pagamento de propinas de matricula e d'exame.

4.º Nenhum alumno poderá requerer o mesmo ou diversos exames em mais d'um lyceu na mesma epoca, sob pena de nullidade d'exame.

E para constar mandei publicar o presente edital.

Lyceu nacional d'Aveiro, 30 de agosto de 1888.

José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

As pessoas que conhecem as PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

DOENÇAS DO ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 500 Réis. — PÓS: 1,200 Réis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adh DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes.

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

PAPIER WLINSI Remedio soberano paraa cura rapida da *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Pariz.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite. Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigems, Congestões, etc.—*Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES e o Sello da União dos Fabricantes

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Phas.

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: *Escrofulas, Eczema, Psoriase, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta* e *Rheumatismo.*

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: *Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose*, assim como *Lymphatismo, Escrofulas* e *Tuberculose.*

Em Paris, Casa J. FERRÉ, Phen, 102, rue Richelieu, e em BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Phias.

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.ª, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravida, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

INJECÇÃO RAQUIN

DE COPAHIBATO DE SODA

Não causa nem irritação nem dôr e não mancha a roupa. Empregada só ou juntamente com as Capsulas de Raquin (*approvadas pela Academia de Medicina* de Pariz) cura em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas. Muito util tambem como *preservativo.*

Exija-se a assignatura de RAQUIN.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, Pariz,

E em todas as boas pharmacias do estrangeiro.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia-Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Dorgaria Medicinal de Ribeiro Junior.

LIVRARIA
DE
MELLO GUIMARÃES
AVEIRO

ALBERTO PIMENTEL	
Atravoz do passado	500
GUIOMAR TORRESÃO	
Almanach das Senhoras, para 1889	240
EÇA DE QUEIROZ	
Os Maias, episodios da vida romantica, 2 grossos volumes	2$000

METHODO JOÃO DE DEUS

A direcção da *Associação das escolas moveis pelo methodo João de Deus* roga aos srs. professores, professoras e mais pessoas habilitadas no dito methodo pelo proprio auctor e tambem pelos professores das *Escolas moveis* a fineza de communicarem a esta direcção—Largo do Terreiro do Trigo n.º 9—com a possivel brevidade e em bilhete postal, os seus nomes, residencia e data dos respectivos diplomas.

RAMALHO ORTIGAO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspéctos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores. Clerigos, 98 —Porto.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

75-Rua de José Estevão-75

AVEIRO

A PRESTAÇÕES

DE

500 RÉIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.

Não tem rival.

E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-75

AVEIRO